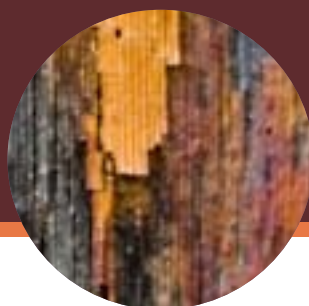


Plano de Atividades

2021



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Plano de Atividades 2021

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef. : 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: @ccdr_algarve

Data de edição

Janeiro de 2021 (versão 1)

Setembro de 2021 (versão 2)



Lista de Siglas

ACRAL – Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve
CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento
DSA – Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo
POR – Programa Operacional Regional
NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
TASA – Técnicas Ancestrais Soluções Atuais

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
I - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	16
1. Objetivos estratégicos e operacionais	18
2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos	19
II - OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS	21
1. Recursos humanos	26
2. Recursos financeiros	27
3. Recursos patrimoniais	30
III - PLANO DE FORMAÇÃO	31
IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	32
V - CONTRATAÇÃO PÚBLICA	35
VI - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	36
ANEXOS	
Anexo I – Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	
Anexo II – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas	
Anexo III – Programa de Formação 2020-2022 – Algarve (em) Forma	
Anexo IV – Contratação Pública	
Anexo V – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2021	
Anexo VI – Mapas de Pessoal	
Anexo VII – Orçamento 2021	

Sumário Executivo

No âmbito da Modernização e Reforma do Estado, o XXII Governo Constitucional apostou no alargamento dos poderes locais a nível infraestadual e no reforço da legitimidade democrática a nível regional, de forma a que todos se vejam representados, mais próximos da tomada de decisão sobre os seus interesses e necessidades e mais capacitados para o exercício de uma cidadania ativa.

Assim, realizou-se no último trimestre de 2020 a eleição indireta dos 5 presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, por um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das camaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais, incluindo os presidentes de junta de freguesia, da respetiva área territorial. Um vice-presidente foi indicado pelos presidentes de camaras municipais da respetiva área territorial e por fim o outro vice-presidente foi indicado pelo Governo, por proposta do membro do governo responsável pela Coesão Territorial.

Desta forma o ano de 2021 será marcado pelo inicio de funções da nova Presidência da CCDR Algarve, que assumindo as competências que lhe são atribuídas em matéria de coordenação política e desenvolvimento regional, em diálogo e concertação com as autarquias, a cooperação entre as diferentes entidades que representam o Estado na região, visando melhorar as respostas de proximidade da Administração Pública e reforçar a posição do Algarve no contexto nacional, de forma a criar as condições necessárias para o Algarve ser uma região piloto no papel de coordenação dos diferentes serviços desconcentrados.

A pandemia da COVID-19 colocou a região do Algarve numa situação muito difícil e exigente, sobretudo no quadro da enorme importância do setor do turismo na região, em especial do mercado britânico. A diversificação da base económica é inadiável.

O Plano de Atividades da CCDR Algarve para o ano económico de 2021 foi também desenhado tendo em conta o enquadramento das medidas de política publica que integram as Grandes Opções para 2021-2023, definidas pelo XXII Governo Constitucional.

Desta forma, durante o ano de 2021 pretende-se acelerar a execução dos fundos europeus de forma maximizar o atual programa operacional regional 2014-2020, definir com o contributo dos agentes/entidades públicos e privados da região o próximo Quadro Comunitário, de forma a contribuir para diversificação da base económica da região do Algarve.

No contexto organizacional da CCDR Algarve, num quadro de modernização administrativa, destacamos a implementação de nova estrutura transversal de boa governança e transparência, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de controlo interno, assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade.

Considerando a missão, visão e valores e os desígnios de curto e médio prazo mantiveram-se os quatro Objetivos Estratégicos (OE) definidos no ano anterior dada a sua aquiescência com as agendas estratégicas que integram as Grandes Opções para 2021-2023, tal como com o Plano Estratégico da Coesão Territorial.

A Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros na qualidade de Entidade Coordenadora (EC) reforçou a intenção de apoiar a criação de condições para a afirmação dos instrumentos de gestão enquanto ferramentas de pilotagem estratégia das organizações, contribuindo incrementalmente para melhoria e inovação na atuação da Administração Pública partilhando as “Linhas de Orientação: QUAR e Plano de Atividades” para o ciclo de gestão 2021.

No decurso do exercício de planeamento, que se consubstanciou num profícuo exercício de consensualização entre as cinco CCDR, foi recomendado o enquadramento dos objetivos, e respetivas atividades, com as orientações expressas no Programa do Governo e Grandes Opções do Plano e ainda com os Objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governação.

Com este quadro de referência aplicou-se a metodologia e definiram-se os Objetivos Operacionais (OP), nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade, e respetivos indicadores e metas, conforme o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que integra o presente Plano de Atividades.

A elaboração deste exercício contou com a participação ativa de todas as unidades orgânicas, tal como com as estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, por forma a garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e as políticas públicas delineadas para o ano 2021. São igualmente apresentados os objetivos, respetivos indicadores e metas, por Unidade Orgânica, que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR de forma a garantir o necessário alinhamento numa lógica top-down.

Os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos delineados constam igualmente do presente Plano de Atividades, sendo de sublinhar, que o cenário restritivo marcado pelo número insuficiente de efetivos e orçamento disponível (após cativações), gera inevitavelmente impacto ao nível das atividades programadas nas áreas de negócio e nas áreas transversais.

Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a tutela da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias do ambiente e ordenamento do território.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional, na sua versão atual, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes da Ministra da Coesão Territorial, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Entidade Coordenadora do Programa 02 - Governação.

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

Valores

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor, transparência e inovação e pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

Estrutura Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua versão atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

José Apolinário Nunes Portada

Vice-Presidentes

José António Faisca Duarte Pacheco

Elsa Maria Simas Cordeiro

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Presidente

Vítor Aleixo (Município de Loulé)

Vice-Presidente

José Carlos Martins Rolo (Município de Albufeira)

Vogais

Ana Paula Martins (Município de Tavira)

Rogério Bacalhau (Município de Faro)

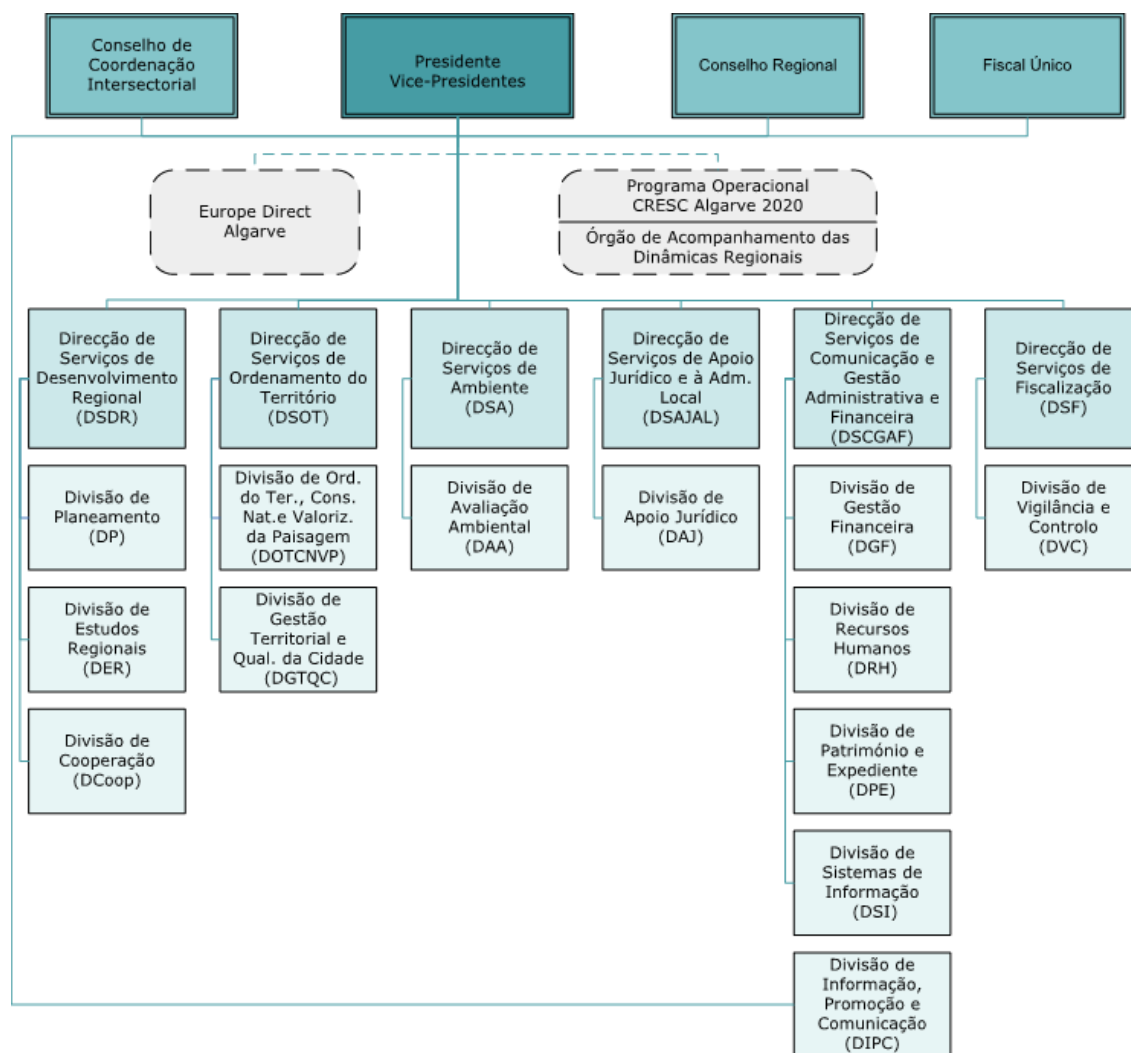
Oswaldo Gonçalves (Município de Alcoutim)

Vítor Neto (NERA)

Paulo Alentejano (ACRAL)

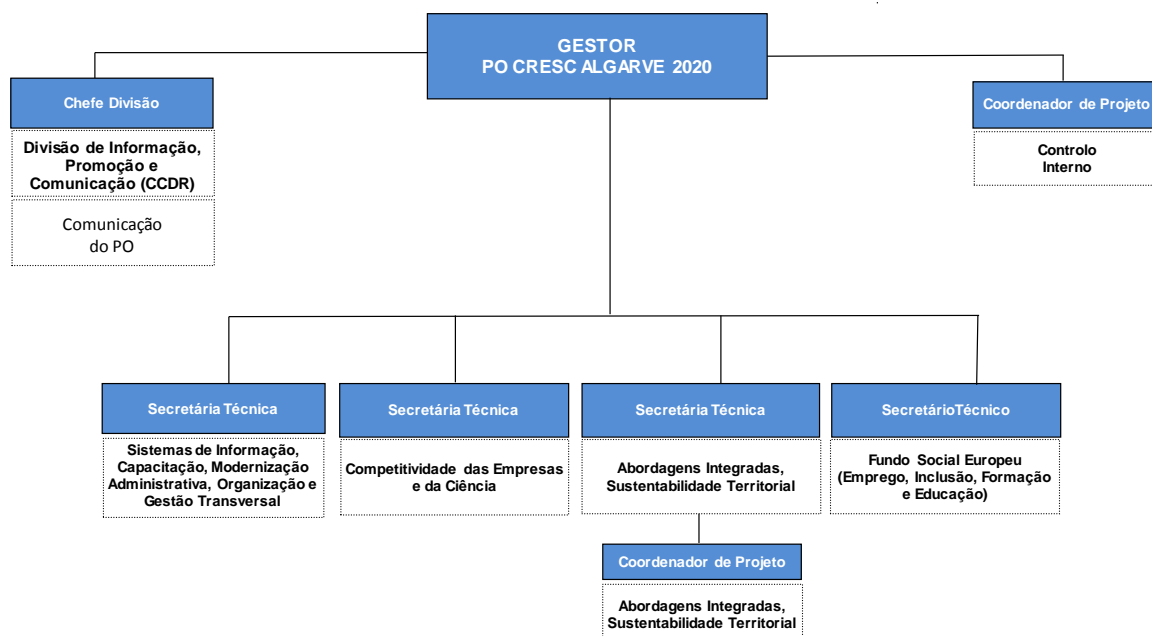
De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica das CCDR a organização interna obedece ao modelo estrutural misto – matricial e hierarquizado.

Organograma da CCDR Algarve



Em matéria de gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o apoio logístico e administrativo à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve é assegurado pela CCDR Algarve em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014.

Estrutura de Missão do POR Algarve 2020



Nota 1) O Gestor do Programa Operacional Regional do Algarve é, por inerência de cargo, o Presidente da CCDR

Ambiente Organizacional

No âmbito das suas atribuições e competências enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do Programa Operacional Regional POR Algarve 2020 a CCDR Algarve interage com um universo amplo e diversificado de públicos estratégicos, internos e externos, que arrogam um papel direto ou indireto na gestão e resultados da organização, nomeadamente:

INTERNOS

Dirigentes
Colaboradores

EXTERNOS

Administração Central e Administração Central Desconcentrada
Outras entidades de âmbito regional
Administração Local da Região do Algarve
Organizações Não-governamentais
Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
Empresas
Cidadãos

Considerando a sua missão e atribuições, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação inter-regional transfronteiriça, a CCDR Algarve está representada institucionalmente em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

Atenta a sua missão, a CCDR Algarve presta serviços ao nível da análise e emissão de pareceres, licenciamentos e instrução de processos, conforme mapeamento constante no Anexo I, por áreas de negócio, sendo estas, para o efeito coadjuvadas pelas designadas Unidades Orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação).

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR possuem das missões mais abrangentes, já que lhes estão atribuídas a dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade, sustentabilidade e coesão económica social e territorial.

Constituem também uma importante alavanca de concertação multinível entre a administração central e a administração local, bem como com o nível regional ao nível europeu, através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na Região.

Ambiente Externo

Para este efeito, no que se refere à caracterização do ambiente externo importa referir o preconizado na Lei das Grandes Opções, nomeadamente nas agendas – Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento, na Transição climática e sustentabilidade dos recursos e do País competitivo externamente e coeso internamente.

O QUAR e o Plano de Atividades desta CCDR para o ano 2021 estão alinhados com as orientações vertidas nestas agendas - incluindo, entre outros, os objetivos centrados na qualificação da instituição, seja através da modernização administrativa e capacitação institucional, seja através da qualificação dos trabalhadores em funções públicas, tendo em vista uma maior eficiência do funcionamento do Estado; na promoção da transição energética, assente na maior eficiência e incorporação de energias renováveis; na reorientação do modelo económico regional para uma utilização linear dos recursos, para a sua recirculação, através da criação de instrumentos e ações de divulgação que promovam a alteração do paradigma que lhe está associada; na proposta da mobilidade sustentável; na valorização dos diferentes ativos territoriais favorecendo uma sociedade e um território mais competitivo e coeso.

Sem prejuízo de outras prioridades, identicamente relevantes, constantes nas Grandes Opções salientam-se aquelas em que a CCDR Algarve, no âmbito das suas atribuições e competências, é chamada a participar de forma ativa.

Neste sentido identificam-se um conjunto de instrumentos legais e de planeamento, para os quais a CCDR Algarve assegura contributos:

- Plano de Recuperação e Resiliência
- Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica
- Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
- Plano de Ação para a Economia Circular
- Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030
- Plano Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
- Estratégia Nacional para o Ar
- Estratégia Nacional para o Mar 2030
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020 +)
- Estratégia Nacional de Ruído
- Programa de Ação do Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT) –
- Programa de Transformação da Paisagem
- Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030
- Programa de Valorização do Interior
- Plano de Ação para a Transição Digital
- Programa Portugal INCODE.2030

A par da concretização das políticas públicas importa acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve. Salienta-se também o contributo para a delimitação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para o tecido económico, empresarial e associativo e para a população em geral.

Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delimitação estratégica e setorial suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactos e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional. Neste âmbito, destaca-se a avaliação intercalar do PO Regional que se concretizará este ano.

Neste sentido, o ano 2021 será importante na concretização dos instrumentos para preparação do próximo quadro (2021-2027), aos quais acrescem o pacote financeiro adicional para o Algarve e o Programa de Recuperação e Resiliência, ambos em resposta à crise socioeconómica gerada pela pandemia da COVID-19. Ganham igualmente relevo as abordagens multinível e de inserção competitiva da região em escalas superiores, suportadas por instrumentos inter-regionais e pela participação nos processos em construção no espaço de cooperação transfronteiriça.

Neste domínio, com o final do quadro financeiro acentuar-se-á o papel e funções da Unidade de Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro dos projetos e beneficiários do Algarve. De igual forma, salienta-se a participação ativa na discussão do futuro da cooperação transfronteiriça no âmbito do próximo período de programação no Grupo de Trabalho 21-27. Os projetos GIT Post 2020, Magalhães_ICC e Atlazul, terão avanços significativos em 2021, esperando-se a realização do Red Book do Artesanato do Algarve bem como implementação do Atlazul.

No contexto da Euroregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, trabalhar-se-á no âmbito do acordo já conseguido e promover-se-á a elaboração da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente - RIS3 Transfronteiriça, que visa a promoção da competitividade deste território.

O processo de revisão da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve), concretizar-se-á de forma colaborativa e participada, com o envolvimento dos membros do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), com a especificação das linhas de ação e das atividades prioritárias por domínios, a privilegiar na seleção de projetos no âmbito do novo período de programação (2021-2027).

Para este efeito é determinante a prossecução da visão estratégica de desenvolvimento territorial integrado para a região no horizonte 2030, em consonância com os principais documentos orientadores de planeamento e programação operacional a nível nacional, que deverá assentar numa abordagem metodológica, delineada em rede, de forma colaborativa e participada, com o envolvimento dos *stakeholders* e comunidades da região, tendo em vista promover um território coeso, inclusivo, competitivo e sustentável, inovando nas abordagens e processos metodológicos, perspetivando uma visão regional de forma corresponsável com os atores e comunidades locais, por via de ferramentas participativas.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas balizam de forma transversal toda a atuação da CCDR Algarve, procurando esta entidade contribuir de forma direta para a sua concretização. Importará referir que foram adotados 17 ODS que definem as prioridades e aspirações de desenvolvimento sustentável global para 2030, objetivos esses que afetam a qualidade de vida da geração atual e das vindouras.

Ambiente Interno

Paralelamente ao cumprimento das atribuições e competências nas distintas áreas de negócio, importa destacar os desafios que se propõem alcançar ao nível do(a):

- **Plano Estratégico da CCDR** – Elaborar em parceria com a Equipa de Consultoria Interna de Estratégia da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.
- **Plano de Ação da Estrutura Transversal de Boa Governança e Transparência** -Definir como objetivo melhorar de forma incremental o sistema de controlo interno (*compliance*) assente nos princípios basilares de transparência, imparcialidade, participação, independência, integridade, economia, eficácia, eficiência, responsabilidade e sustentabilidade. A boa governança que impende sobre os organismos que integram a esfera da Administração Pública alicerça-se em pilares estruturantes de prestação de contas e responsabilização pelos resultados produzidos – *accountability*.
- **Capacitação Institucional** – Impulsionar a capacitação e formação dos dirigentes e colaboradores da CCDR Algarve dinamizando as ações programadas no Plano de Formação 2020-2022, tal como a partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas; e, promover a participação em ações de formação especializadas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- **Desmaterialização e Simplificação Administrativas** - Promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação com a dinamização das ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IFAMA – Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simplex+ 2016), e Plataforma Informática T-Invest (medida #143 SIMPLEX+). O objetivo é dar continuidade à política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos – “digital por omissão” - e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*), com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados. Acresce a elaboração de planos de desmaterialização de processos diretamente relacionados com a prestação de serviços ao cidadão, numa vertente mais externa, e na área dos arquivos (memórias passada e presente da organização), numa vertente mais interna, com vista à melhoria do desempenho organizacional;
- **Dinamização de projetos âncora** - Promover as ações programadas no âmbito dos seguintes: Observatório da Mobilidade e Transportes; Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais (TASA); plataforma Algarve Acolhe – Plataforma de Promoção das áreas de Acolhimento Empresarial; Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA); Agenda Regional da Economia Circular; e, Monitorização da Qualidade do Ar na Região do Algarve.

Acrescem, outros projetos que merecem particular destaque como:

- **Articular para Intervir** (3ª fase) cujo foco é a promoção do desenvolvimento regional, visando reforçar a capacitação das entidades que integram a parceria, liderada pela CCDR Algarve que reforça laços territoriais e aproxima a administração do território de forma subsidiária, através das três Agências de Desenvolvimento Local do Algarve, nomeadamente as respetivas equipas técnicas, mas também contribuir para a capacitação dos *stakeholders* regionais e das comunidades locais, envolvendo-as e tornando-as parte efetiva dos processos de construção conjunta de uma visão integrada de desenvolvimento regional para o Algarve no horizonte 2030, visão essa que se deseja partilhada, apropriada e reconhecida por todos.
- **Região Inteligente Algarve (RIA)** promove igualmente o reforço da capacitação das entidades parceiras (Universidade do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve e Região de Turismo do Algarve) e *stakeholders* regionais, tornando-os parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente Algarve, que visa a construção de uma plataforma de dados abertos para suporte à decisão e promoção da competitividade regional, cabendo á CCDR Algarve o desenho do modelo de governação.
- **Projeto Magalhães – Centro Magalhães para o Empreendimento da Indústrias Culturais e Criativas** - neste projeto a CCDR Algarve é responsável pela elaboração do RedBook Artesanato do Algarve cujo objetivo é promover a salvaguarda do artesanato tradicional e o conhecimento das técnicas, que estão em maior risco de serem perdidas, e a produção da lista das atividades artesanais algarvias, que correm maior perigo de desaparecer, e qual a viabilidade de se preservarem e de se manterem como artesanato tradicional, fazendo um reconhecimento de campo e um registo em livro.
- **AlgSTO – o Observatório do Turismo Sustentável do Algarve** trata-se de uma parceria entre a Universidade do Algarve, a Região de Turismo do Algarve, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e o Turismo de Portugal, que visa a constituição de um elemento de apoio para o mais relevante setor de atividade da região, tornando-o assim mais forte, eficiente e resiliente, suportando melhores decisões por parte dos atores regionais e empresas, em prol dum caminho integrado de sustentabilidade. Este Observatório integra desde janeiro de 2020 a *International Network of Sustainable Tourism Observatories (INSTO)* liderada pela *United Nations World Travel Organization (UNWTO)*, por ocasião da adesão formal assinalada na Feira Internacional de Turismo de Madrid.

Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano de Atividades assenta na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando sistematicamente o desempenho da CCDR Algarve aos objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais definidos para o ano de 2021, identificaram e programaram os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e mencionaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma ficha de caracterização.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão do ano 2021. Neste sentido, para cada objetivo do Plano de Atividades as Unidades Orgânicas identificaram em que medida contribuem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais fixados no âmbito do QUAR 2021.

Para permitir a avaliação de desempenho no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada Unidade Orgânica define para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades resultou das reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais realizadas entre a Presidência e as unidades orgânicas, neste caso com as direções de serviço e destas com as chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização dos projetos âncora.

1 – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

O ano de 2021 continuará a ser fortemente condicionado pela incerteza decorrente da pandemia COVID-12 e pelo choque que afetou fortemente a economia e a vida das famílias. Apesar disso, segundo previsões do Banco de Portugal, apresentadas em dezembro, que considera um cenário em que as restrições são aliviadas a partir do primeiro trimestre, o PIB poderá crescer 3,9%, depois de uma quebra estimada de 8,1% em 2020. O investimento público manterá uma taxa de crescimento elevada, visando mitigar os efeitos da pandemia, esperando-se uma recuperação do emprego, sobretudo no 2º semestre, embora se estime uma taxa de desemprego (8,8%) superior à do ano anterior.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) traçado pelo Governo para o período 2021-2027 aponta para a injeção de 6,4 mil milhões de euros/ano de fundos comunitários na economia, para além do previsto nos orçamentos de estado. As grandes apostas estratégicas do país assentam no aumento da resiliência, na transição climática e na transição digital, exigindo-se atuação ao nível da diminuição das vulnerabilidades sociais, do fortalecimento do potencial produtivo e consolidação da competitividade e coesão territorial, da mobilidade sustentável, da eficiência energética e energias renováveis, da descarbonização e economia circular, bem como do investimento na escola digital, nas empresas 4.0 e na administração pública.

No curto prazo é prioritário combater os efeitos nocivos da presente crise, através do apoio à economia, ao emprego e à defesa dos rendimentos, garantindo proteção das pessoas e dos trabalhadores, em especial dos mais vulneráveis, e do combate à pandemia e reforço da saúde, sobretudo pelo aumento e melhoria da capacidade de resposta.

O impacto da crise pandémica, embora transversal a todo o país, apresentou alguma variabilidade entre regiões e tem sido particularmente intenso no Algarve, uma vez que a estrutura económica regional é extremamente dependente do fluxo turístico. Os dados mensais disponibilizados por várias fontes confirmam uma contração da economia e do emprego acima da média nacional, à semelhança do que já tinha ocorrido em crises anteriores. Considerando que esta é uma crise mundial, que afetou também os principais mercados emissores de turistas para a região e que a contração do consumo, o condicionamento ao movimento de pessoas e a própria confiança para viajar devem manter-se durante mais algum tempo, é expectável que 2021 seja um período de desafios para as famílias e empresas algarvias. O reconhecimento desta situação particularmente mais gravosa no Algarve levou o Governo e a Comissão Europeia a acordar um pacote de investimentos especial para a região, com o objetivo de aumentar a resiliência e incentivar uma recuperação mais rápida.

Tal como preconizado no programa do XXII Governo Constitucional e reforçado na Lei das Grandes Opções 2021-2023 no conjunto das regras de boa governação, no capítulo Melhorar a Qualidade da Democracia e Combate à Corrupção na componente Democratizar a governação territorial, é afirmado o propósito de harmonizar as circunscrições da Administração desconcentrada do Estado e proceder à integração nas CCDR, dos serviços desconcentrados de natureza territorial, designadamente nas áreas da educação e cultura, bem como dos órgãos de gestão dos programas operacionais regionais e demais fundos de natureza territorial, sem prejuízo da descentralização de algumas destas competências para as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.

De sublinhar que a CCDR Algarve contribui para a materialização dos objetivos dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Coesão Territorial, assim como da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ambiente e Alterações Climáticas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Como já foi anteriormente referido aquando da caracterização do ambiente externo os objetivos estratégicos e operacionais propostos estão perfeitamente alinhados com as quatro agendas estratégicas que integram a Lei das Grandes Opções, sendo de destacar as 2ª, 3ª e 4ª agendas, tal como a assunção do conjunto de regras de boa governação no mesmo plasmados.

1. Objetivos estratégicos e objetivos operacionais

A definição dos objetivos operacionais anuais foi efetuada em alinhamento com as orientações expressas no Programa do Governo e Grandes Opções do Plano e ainda com os Objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governança e os objetivos estratégicos consagrados no QUAR, em matéria de políticas de ambiente, de ordenamento do território, de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais e de fundos estruturais europeus.

OBJETIVOS OPERACIONAIS:

OP1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

Reforçar a capacidade da organização para promoção de um país mais coeso e competitivo mediante o desenvolvimento de medidas de modernização administrativa, para as quais concorrem as medidas integradas no Simplex+, sobretudo as que respeitam a mecanismos de valorização e aumento da competitividade dos territórios.

OP2: Acelerar a execução dos programas operacionais regionais do Portugal 2020

Promover a aceleração da execução do Programa Operacional Regional do Algarve através da identificação de constrangimentos e realocação de montantes não utilizados a novos projetos, tal como a procura de potenciais soluções, a dinamização junto dos *stakeholders* e a emissão de orientações técnicas simples e relevantes, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

OP3: Implementar a agenda regional de transição para a economia circular

Concretizar as ações previstas na Agenda Regional em articulação com os outros serviços e empresas da região, no âmbito do definido no Plano de Ação para A economia Circular (PAEC).

OP4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações

Otimizar o apoio jurídico à administração local, mediante a elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

OP5: Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades

Promover a coesão territorial reduzindo as desigualdades no território mediante a articulação entre as várias entidades e atores locais, as várias áreas governativas ao nível do governo, mas também pela articulação entre as instituições que representam a área governativa (as Comissões de Coordenação Regionais e as Autoridades de Gestão) e as comunidades com que se relacionam. Pretende-se aproximar as CCDR, as AG e as comunidades, onde se incluem os cidadãos, os municípios, as comunidades intermunicipais, os grupos de ação local e as empresas e instituições de solidariedade social.

OP6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Fortalecer a Administração Pública enquanto elemento essencial da prestação de melhores serviços públicos mediante a implementação de políticas de recursos humanos para gerir o presente com foco no futuro. Incentivar percursos dinâmicos de aprendizagem, com recurso aos meios digitais para acesso mais fácil dos trabalhadores às competências necessárias aos seus trajetos profissionais, bem como a implementação generalizada de programas de bem-estar no trabalho, que promovam a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 2: Acelerar a execução dos programas operacionais regionais do Portugal 2020	IND 01: Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	GFC
		IND 02: Taxa de Execução dos POR no PT 2020	GFC
		IND 03: Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	GFC

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 3: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	IND 06: Número de ações para implementação do Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	DSA

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

<i>Dimensão</i>	<i>Objetivo operacional</i>	<i>Indicador</i>	<i>Unidade Orgânica</i>
EFICIÊNCIA	OP 4: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	IND 07: Número médio de dias úteis para emissão de pareceres	DSAJAL

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade Orgânica
EFICÁCIA	OP 1: Promover a transformação digital e a modernização administrativa	IND 01: Taxa de execução da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	DSDR
		IND 02: Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	DSCGAF
QUALIDADE	OP 5: Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades	IND 08: Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos	DIPC
		IND 09: Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	DSDR
	OP 6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados	IND 10: Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	DSCGAF
		IND 11: Percentagem de trabalhadores em formação profissional	DSCGAF
		IND 12: Taxa de satisfação dos trabalhadores	DSCGAF

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1				X
OP2	X			
OP3		X		
OP4			X	
OP5				X
OP6				X

II – OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/projetos/atividades previstas constantes no Anexo II ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2021. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada Unidade Orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

Com esta metodologia determina-se em sede de Relatório de Atividades a taxa de realização do Plano de Atividades utilizando-se a metodologia seguida no QUAR, que consiste na ponderação de 12,5% atribuída a cada Unidade Orgânica. Calculada a taxa de realização por Unidade Orgânica, aplica-se a ponderação, e obtém-se a taxa de realização global do Plano de Atividades. Procede-se igualmente ao cálculo desta taxa de acordo com as instruções vertidas no Guia das Orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	9	€ 256.512	Anual		√		
Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PO, através da otimização do apoio técnico /jurídico			Anual			√	
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual				√
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual				√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE								
Implementar a agenda regional de transição para a economia circular	10	€ 431.188	Anual		√	√		
Gerir a rede de monitorização da qualidade do ar da região do Algarve			Anual				√	
Avaliar a gestão de resíduos não urbanos, na região do Algarve, entre 2018 e 2020			Anual		√	√		
Promover a avaliação ambiental de projetos na região do Algarve			Anual		√			
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL								
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	11	€ 342.863	Anual		√	√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√	√	√	
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional			Anual			√	√	
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual		√			
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA								
Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas	2	€ 92.636	Anual		√	√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar e acompanhar a elaboração e execução dos programas de âmbito nacional	18	€ 750.749	Anual		√		
Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e assegurar a participação da CCDR na ER-RAN			Anual		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)			Anual		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	1	€ 53.040	Anual		√		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos			Anual		√		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√		
Emissão de pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS							
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	35	€ 2.148.522	Anual	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020							
Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030			Anual	√			

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS							
Acompanhar e avaliar os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental	<i>(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)</i>	<i>(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)</i>	Anual	√	√	√	
Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030			Anual	√	√	√	
Promover e concretizar os objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)			Anual	√	√	√	

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Promover a Transformação Digital e a Modernização Administrativa	23	€ 1.144.026	Anual				√
Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados			Anual				√
Contribuir para a prossecução do Plano de Ação da Estrutura Transversal do Boa Governança e Transparência			Anual				√
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	2	€ 107.100	Anual				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				√
Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas			Anual				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				√

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Reforçar a aproximação das CCDR e das autoridades de gestão às comunidades	1	€ 19.380	Anual		√	√	
Promover serviços públicos bem geridos, Renovados e com profissionais motivados							√
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do Programa Operacional do Algarve				√	√		√

Nota (1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2021 justifica-se pelo facto destes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado; Nota (2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2019. Foi excluída a verba referente ao PIPITAL por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação.

1. Recursos humanos

Os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve que integram o Orçamento para o ano económico de 2021 refletem os efetivos ao serviço à data da sua elaboração, assim como a necessidade de recrutamento de novos efetivos. Com este exercício, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por Unidade Orgânica, às atividades planeadas para o ano 2021.

À semelhança de anos anteriores na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2021 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção dos mapas de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais, não tendo sido possível acomodar o total das necessidades identificadas.

A fundamentação para a realização de novos recrutamentos assenta na manutenção dos efetivos necessários ao cabal cumprimento das atribuições e competências que estão cometidas a esta CCDR, num cenário de redução de efetivos, nomeadamente por aposentaçãõ.

Os Mapas de Pessoal aprovados pela tutela para o ano económico de 2021 totalizam 120 efetivos repartidos da seguinte forma: CCDR – 84 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 – 33 efetivos, e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve – 3 efetivos, conforme consta no Quadro 1.

Em razão do exposto, a gestão de recursos humanos durante o ano 2021 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de proceder ao seu recrutamento no âmbito do quadro legal em vigor.

QUADRO 1
Mapas de pessoal

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	CCDR		POR Algarve 2020 e Órgão Acomp. Din. Regionais	
	MAPA PESSOAL 2021	EFETIVOS A 31 DEZ 2020	MAPA PESSOAL 2021	EFETIVOS A 31 DEZ 2020
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	2	5	5
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau (1)	10	10	0	0
Técnico superior	35	30	28	25
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	24	20	3	3
Assistente operacional (1)	3	2	0	0
TOTAL	84	74	36	33

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH

Nota (1): Inclui uma Chefia de Equipa Multidisciplinar

2. Recursos financeiros

Em 2021, a CCDR Algarve terá a responsabilidade de execução de um orçamento total de €6.239.113, o que representa um acréscimo de 7,3% relativamente ao orçamento disponível em 2020, que ascendia a €5.781.174. Este acréscimo é justificado sobretudo pelo ligeiro aumento das receitas de impostos, da afetação desta tipologia de receitas a projetos de investimento que permite alavancar maior volume de receita comunitária e ao aumento da receita própria proveniente da estimativa em alta da TGR – Taxa de Gestão de Resíduos.

Para a sua execução, a CCDR Algarve dispõe das designadas receitas de impostos (Orçamento de Estado), atribuídas pela Tutela, as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

O Quadro 2 e 3 apresentam os valores das receitas e despesas totais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2021, repartidas pelas componentes Funcionamento (Atividades) e Investimento (Projetos) e respetivas fontes de financiamento.

QUADRO 2
Orçamento Proposto para 2021 - Receita

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1 400 000	37,9%
Financiamento da U.E	136 000	3,7%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	1 661 484	44,9%
Transferências da Administ. Pública	500 000	13,5%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	3 697 484	100%
Investimento: Projetos		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	500 000	19,7%
Fundos Comunitários FEDER /FSE	2 041 629	80,3%
Total Orçamento de Investimento (2)	2 541 629	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	6 239 113	

Fonte: SIGO

QUADRO 3
Orçamento Proposto para 2021 - Componente Despesa

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administr. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	1 400 000	1 104 579	110 000	0	2 614 579
Remunerações Certas e Permanentes	970 991	1 031 327	109 000	0	2 111 318
Outras despesas com Pessoal	429 009	73 252	1 000	0	503 261
Despesas com o Funcionamento (2)	0	396 855	26 000	0	422 855
Aquisição de Bens e Serviços	0	352 818	26 000	0	378 818
Transferências Correntes	0	1 500	0	0	1 500
Outras despesas (inclui reserva)	0	42 537	0	0	42 537
Total Despesas Correntes (1)+(2)	1 400 000	1 501 434	136 000	0	3 037 434
Aquisição de Bens de Capital	0	160 050	0	0	160 050
Transferências de Capital	0	0	0	500 000	500 000
Total Despesas de Capital (3)	0	160 050	0	500 000	660 050
Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)	1 400 000	1 661 484	136 000	500 000	3 697 484
Investimento: Projetos					
Cooperação Inter-Regional	8 625	0	25 875	0	34 500
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	408 219	0	1 740 303	0	2 148 522
Assistência Técnica Cooperação - Vert. Transfronteiriça	8 688	0	31 312	0	40 000
Indexação Espacial para Articular e Qualificar	5 000	0	20 000	0	25 000
ECRESHOT	5 000	0	15 000	0	20 000
RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	10 000	0	40 000	0	50 000
O Algarve na Dieta Mediterrânica	1 198	0	1 797	0	2 995
Articular para Intervir III	11 294	0	45 176	0	56 470
RIA - Região Inteligente Algarve	26 730	0	106 920	0	133 650
Formação CCDR Algarve	15 246	0	15 246	0	30 492
Total Orçamento de Investimento (5)	500 000	0	2 041 629	0	2 541 629
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	1 900 000	1 661 484	2 177 629	500 000	6 239 113

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente 53,5% das despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes e contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações). O diferencial das despesas com o pessoal, e todas as restantes despesas é suportado pelas receitas próprias e comunitárias.

No entanto, refira-se que este indicador encontra-se influenciado pelo facto de não estar orçamentada a totalidade destas despesas, em virtude da insuficiência do *plafond* de receitas de impostos para fazer face ao volume de despesa estimado, pelo que será efetuada extraordinariamente uma imputação de €172.455 ao orçamento da Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, em cumprimento com as orientações da Tutela.

De salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2021 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR Algarve e das estruturas de missão do POR Algarve 2020.

No que concerne à componente Investimento (projetos), do plafond de Receitas Gerais atribuído pela Tutela, afetou-se €408.219 no financiamento do projeto Assistência Técnica do POR Algarve 2020, sendo de referir que no ano 2021 o plafond atribuído regista um decréscimo de 2% face ao atribuído em 2020, em contrapartida a taxa de cofinanciamento aumenta em 4%, de 77% para 81%.

Procedeu-se ainda à afetação de Receitas Gerais no valor de €91.781 aplicados no financiamento dos projetos cofinanciados em curso em que a CCDR Algarve é beneficiária do POR Algarve 2020 e do INTERREG V-A, dando assim cumprimento aos compromissos assumidos em matéria de Desmaterialização e Simplificação Administrativa, Modelo de Governança da Estratégia de Região Inteligente (RIS3), e dinamização de projetos âncora como por exemplo a Promoção da Região do Algarve e a Cooperação Transfronteiriça e Transnacional.

Para concluir, exposto no que se refere aos recursos financeiros corresponde ao orçamento sem o efeito das cativações, que se operam com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado do Ano Económico do ano 2021. O efeito das cativações é em regra bastante impactante porque reduz as dotações disponíveis ao nível sobretudo do Agrupamento da Despesa, das Aquisições de Bens e Serviços.

3. Recursos Patrimoniais

Tendo em vista melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços, em 2021 pretende-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamentos de escritório e informáticos, sendo que estes investimentos serão efetuados em função da disponibilidade orçamental.

No que se refere ao parque automóvel, pretende-se dar início ao processo de contratação do aluguer operacional de dois veículos, um dos quais elétrico, para substituição de dois veículos cujos contratos terminaram em 2019.

Pretende-se ainda dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras de reparação do Palacete Doglioni. Esta intervenção está fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental e pela aprovação da candidatura apresentada em 2020 ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

III - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento do estabelecido na legislação aplicável anualmente é definido o plano de formação, em função da identificação das necessidades identificadas junto dos trabalhadores e dirigentes.

Com a aprovação em finais do ano 2020 da candidatura de formação e capacitação profissional, Algarve (em) Forma, esta CCDR Algarve terá a responsabilidade de concretizar até ao ano 2022 um ambicioso plano de formação dirigido aos seus trabalhadores e dirigentes, bem como, a trabalhadores e dirigentes de entidades regionais, com particular destaque para os organismos da administração central e da administração local.

O objetivo que norteou a elaboração do Plano de Formação foi o de criar as condições necessárias para proporcionar formação aos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente a associada a processos de reorganização e modernização administrativa, pretendendo-se reduzir os custos de contexto e qualificar a prestação do serviço público, induzindo à melhoria do desempenho da organização e dos seus efetivos e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Deste modo, pretende-se reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, de que é exemplo a atual situação pandémica, aumentando os seus níveis de motivação e produtividade, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviços públicos por parte desta CCDR Algarve, enquanto serviço periférico da Administração Central responsável por uma vasta amplitude de competências e atribuições na Região do Algarve.

O Plano de Formação está estruturado em torno das áreas estratégicas de formação, definidas no Decreto-lei 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública, e pelo Despacho n.º 3431/2019, de 19 de março, do Ministro das Finanças.

Foi assim seguido o modelo de formação definido pelo INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. Ao nível da definição dos cursos de formação e respetivos conteúdos programáticos foi igualmente esta a principal referência.

IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano 2021 manter-se-á como eixo prioritário de atuação desta CCDR Algarve a adoção de planos, medidas e ações com o objetivo de promover a modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

A corroborar esta afirmação está o facto do QUAR integrar um Objetivo Operacional designado – Promover a Transformação Digital e a Modernização Administrativa – que tem como grande propósito o reforço da capacitação de Administração Pública, a promoção de um país mais coeso e competitivo mediante o desenvolvimento de medidas de modernização administrativa para as quais concorrem as medidas integradas no *Simplex +*, sobretudo as que respeitam a mecanismos de valorização e aumento da competitividade dos territórios.

Este objetivo integra dois indicadores de realização, a saber:

- Taxa de execução da Plataforma Informática T-Invest (Medida *Simplex* #143) – instrumento que agregará, sistematizará e divulgará a soma dos benefícios proporcionados por cada autarquia, a nível das regiões, a empreendedores e famílias;
- Percentagem de execução do Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos que integra o projeto de investimento RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação (SAMA - POR Algarve 2020 - com o objetivo de simplificar e automatizar processos mediante a criação de *workflows* de forma a obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais e a elaboração de normas de procedimentos relativas à tramitação dos vários processos desenvolvidos no âmbito das competências e atribuições da CCDR Algarve.

No mesmo alinhamento deste objetivo e último indicador identificam-se em sede de Plano de Atividades objetivos operacionais de carater transversal que se materializarão na elaboração de planos de desmaterialização dos processos diretamente relacionados com a prestação de serviços ao cidadão, numa vertente mais externa, e na área dos arquivos (memórias do passado e presente da organização), numa vertente interna, com vista à melhoria do desempenho organizacional.

Igualmente focado na melhoria do desempenho organizacional insere-se a dinamização do Plano de Ação da Estrutura de Boa Governança e Transparência numa lógica transversal a toda a organização com vista à definição de procedimentos e respetivos manuais, tal como o reforço dos procedimentos de controlo e gestão processual e documental.

Noutra perspetiva, importa também destacar a consolidação da implementação e da utilização da “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), plataforma informática, baseada em tecnologias de informação e comunicação (TIC), com geocontextualização dos usos, ações e pretensões, facilitadora da simplificação, da agilização, da transparência, do combate à corrupção, do controlo dos procedimentos e dos processos, tendencialmente desmaterializados, a qual contribui decisivamente para um desempenho com redução de custos de contexto, mais eficiente e eficaz, quer intersectorial, quer na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos, nossos parceiros ou clientes. Incrementar o “Sistema automático de indicadores”, que capacita a CCDR a compilar indicadores estatísticos diversos, de interesse regional, tirando partido das soluções tecnológicas existentes e a concretizar, para utilização e divulgação de forma interativa e em rede, com a visualização dos resultados sob a forma de mapas graduados, gráficos e tabelas.

O projeto RIA – Região Inteligente Algarve, já anteriormente mencionado como um dos projetos âncora no ano, será indubitavelmente um referencial no futuro próximo. Prosseguindo o objetivo de reforçar a capacitação das entidades parceiras, mas também de contribuir para a capacitação dos stakeholders regionais, no sentido de os envolver e os tornar parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente Algarve, pretende alcançar o grande desígnio de proceder à digitalização da economia e à promoção do desenvolvimento regional.

Complementarmente, com a implementação deste projeto, pretende-se concretizar os seguintes objetivos específicos:

- Promover a digitalização da economia regional e a sua competitividade;
- Elaborar um modelo de governança liderado pela parceria e que garanta a viabilidade e sustentabilidade do projeto no médio e longo prazo;
- Elaborar um plano de ação para a implementação e operacionalização da Plataforma RIA;
- Definir planos de ação e modelos metodológicos para a implementação de soluções *Smart Tourism Destination* e *Smart Mobility*;
- Estimular a criação de dinâmicas de cooperação institucional e a partilha de boas práticas;
- Conhecer e disseminar as boas práticas e as melhores aprendizagens nacionais e internacionais, com efeito replicador na região.

A definição destes objetivos, indicadores e ações foi efetuada em alinhamento com as políticas públicas vertidas na Lei das Grandes Opções 2021-2023, nomeadamente na Agenda Estratégica Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento, com os objetivos consagrados na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro, tal como com o estabelecido na Estratégia TIC 2020 e Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública e ainda com base no Plano de Ação para a Transição Digital.

Importa ainda salientar que a definição dos objetivos, indicadores e ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á apumado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial, sendo dada prioridade ao princípio “digital por omissão”.

Em resultado da implementação dos objetivos e ações mencionados perspetivam-se poupanças que se traduzirão na desmaterialização e agilização de processos, na interoperabilidade de plataformas ao nível interno e entre organismos, , na reafecção de recursos humanos a outras tarefas e na redução do número de impressões (redução consumo de papel, consumíveis de impressão e outros), libertação de espaço de arquivo, entre outros. Em suma, ganhos em termos de produtividade, eficiência, eficácia e qualidade do serviço público prestado.

V – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das Unidades Orgânicas que integram a CCDR Algarve e das Estruturas de Missão, POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, apresenta-se em anexo uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2021.

Esta lista inclui (vide Anexo III) maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores e que originaram compromissos plurianuais. Inclui, igualmente, aquisições com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2021, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e pelo cumprimento da tramitação processual.

VI – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para a ano 2021, dentro de um quadro orçamental limitado, realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar no âmbito do Programa Operacional do Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá ações informativas e publicidade institucional, com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, desenvolvimento regional, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim, ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, nas ações de cooperação transfronteiriça, na promoção da Dieta Mediterrânica e a Economia Circular e a Estratégia Regional ALGARVE 2030, aprovada em setembro de 2020, e as medidas desenvolvidas no contexto da adesão da CCDR Algarve e do Programa Operacional do Algarve à Década de Ação das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030).

No âmbito do Programa Operacional do Algarve, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação, a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz do programa, transparente e inovadora, a qual terá continuidade até ao final do período de aplicação dos fundos europeus atribuídos.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do Programa Operacional do Algarve, ao nível regional, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade do Programa Operacional e contribuindo para uma perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse, procurando afirmar os objetivos das políticas de coesão social e territorial.

É neste sentido que no ano de 2021 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa.

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional do Algarve, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a o âmbito da sua circulação e a respetiva cobertura regional. Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano de 2021, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições on-line e em papel.

Fonte/suporte de comunicação	Data prevista de inserção
Programa Operacional do Algarve	
Jornais nacionais e regionais	A definir, nos termos regulamentares
Publicações on-line regionais	A definir, nos termos regulamentares
Rádios regionais	A definir, nos termos regulamentares
CCDR – Informação, Promoção e Comunicação	
Campanha Mês da Europa	Abril e Maio
CCDR – Desenvolvimento Regional	
Dieta Mediterrânica	No período compreendido entre maio e outubro
INTERREG V-A	No período compreendido entre março e novembro
CCDR – Qualidade do Ar e Economia Circular	
Campanhas informativas	No período compreendido entre abril e novembro

Fonte: Estratégia de Comunicação do PO CRES ALGARVE 2020 e da CCDR Algarve

ANEXO 1

Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios
	Análise dos balanços sociais dos municípios
	Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira
	Pareceres jurídicos às autarquias locais, suas associações e serviços internos da CCDR/PO
<i>Divulgação</i>	Divulgação dos pareceres jurídicos emitidos e das FAQ's da DGAL.
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.
	Instrução preparatória de impugnações judiciais.
	Instrução das reclamações e impugnações administrativas.
AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos
	Licenciamentos de aterros
	Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
	Participação em vistorias convocadas por outras entidades do licenciamento industrial
<i>Pareceres</i>	Pareceres relativos a avaliação de impacte ambiental de projetos
	Pareceres relativos a avaliação ambiental estratégica de planos e programas
	Avaliação de projetos de extração mineral
	Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
	Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas
	Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos
	Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar
	Gestão da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
<i>Divulgação de informação</i>	<p>Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre matérias de desenvolvimento regional, da região e seus recursos, com vista à promoção da sua competitividade e sustentabilidade</p> <p>Disponibilização on-line de boletins informativos</p> <p>Divulgação de oportunidades e fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p>
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	<p>Análise e acompanhamento dos Incentivos de Estado à Comunicação Social</p> <p>Elaboração de pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos, programas e planos de âmbito local e regional</p> <p>Gestão de projetos financiados</p> <p>Dinamização, acompanhamento e monitorização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, RAARA, Mobilidade e Transportes e SIDS Algarve</p>
<i>Gestão regional dos programas de cooperação</i>	<p>Aprovação dos projetos apresentados na 4ª Convocatória do PO INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020</p> <p>Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos projetos de cooperação transfronteiriça</p> <p>Visitas <i>in-sito</i> de caráter administrativo e físico, a todos os projetos financiados pelo PO INTERREG V-A</p> <p>Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados, com parceria Algarve, e apoio aos promotores</p> <p>Pareceres técnicos para os projetos da 1ª e 2ª Convocatórias, que concluem até 30 de novembro de 2021</p> <p>Ficha para os projetos da 1ª e 2ª Convocatórias, que concluem até 30 de novembro de 2021</p> <p>Participação nos órgãos de gestão do PO INTERREG V-A 2014-2020 (Unidades de Coordenação, Comité Territorial, Comité de Gestão e Comité de Acompanhamento), bem como nas reuniões da Comissão Luso Espanhola, da EURORREGIAO e do GIT.</p> <p>Participação no Grupo de Trabalho para a definição da Estratégia de Cooperação Transfronteiriça 2021-2027</p>
<i>Participação em organismos e redes internacionais</i>	<p>Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional</p> <p>Desenvolvimento de estratégias conjuntas que visem a competitividade e sustentabilidade das áreas de cooperação, nomeadamente o estabelecimento de Grupo de Trabalho para a RIS3 AAA</p>

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

Divulgação de

Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias

informação europeia

Tratamento e difusão de documentação europeia

Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias

Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Coordenação

Coordenar o acompanhamento da formação dos planos territoriais municipais e intermunicipais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a respetiva avaliação ambiental, e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais aplicáveis.

Coordenar os procedimentos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) dos municípios da região, bem como sua aprovação e publicação em DR.

Coordenar a disponibilização de informação através da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), nomeadamente dos planos territoriais municipais e intermunicipais, programas especiais, REN, equipamentos e ortofotomapas.

Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).

Informações / pareceres/ reuniões / colaboração intersectorial

Avaliar as pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).

Apreciar as solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN.

Apreciar pretensões sobre planos de gestão florestal (PGF), de arborização e rearborização, de instalação e exploração de culturas marinhas, de instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais e no âmbito da participação nas comissões municipais da defesa das florestas contra incêndios.

Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente, na apreciação dos descritores dos estudos de impacte ambiental e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência da Direção de Serviços do Ordenamento do Território.

Colaborar com a Divisão de Vigilância e Controlo e com a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo ou de reposição da legalidade, nomeadamente no âmbito do RJREN.

Emitir enformações e pareceres técnicos e jurídicos, responder a reclamações e pedidos de esclarecimento, bem como ao atendimento nas reuniões solicitadas, designadamente em matérias de uso, ocupação e transformação do solo.

Colaborar na apreciação e acompanhamento de projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros, no âmbito das competências deste setor

Colaboração institucional

Participar em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências procedimentais e de serviços, júris e outras ações.

Colaborar na realização de ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo, qualificação das cidades, conservação da natureza, valorização da paisagem, cartografia, TIC e outras.

Colaborar na elaboração de propostas de diplomas legais, nomeadamente no âmbito do ambiente, ordenamento do território, urbanismo, cartografia, etc.

VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO

<i>Fiscalização</i>	Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores e dando seguimento ao controlo sucessivo em processos internos
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Declaração de Contas 2020-2021
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa Reportes de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Acompanhamento da Estratégia de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual (com diferentes públicos alvo) Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	Acompanhamento de estudos, programas e planos com incidência regional
	Elaboração de pareceres relativos a estudos e projetos
	Acompanhamento e monitorização de projetos apoiados pelos FEEI
	Produção de boletins e notas informativas temáticas
	Elaboração de estudos de cariz estratégico e prospetivo
<i>Participação em redes</i>	Assegurar a participação regional em redes nacionais e internacionais, nomeadamente as previstas no modelo de governança do PT 2020 e no âmbito da EREI.
	Fomento de redes colaborativas entre os atores regionais
<i>Monitorização Estratégica</i>	Dinamização do CIRA e dos grupos de trabalho no âmbito da EREI
	Monitorização dos indicadores estratégicos (Europa 2020, grandes objetivos Algarve 2030, grandes metas CRESC 2020 e outros)
<i>Divulgação de Informação</i>	Dinamização de procura do PO Regional
	Disseminação de oportunidade de financiamento e colaboração no âmbito dos domínios de especialização inteligente
	Partilha de boas práticas
	Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre as dinâmicas regionais (clientes internos e externos)

ADMINISTRAÇÃO	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos
	Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
	Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita
	Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres
	DGO - Reportes obrigatórios
	Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução
	Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal
	Gestão de Assiduidade
	Gestão da Avaliação de Desempenho
	Gestão da Formação Profissional
	Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, Nº de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

<i>Informação</i>	Divulgação de informação sobre as políticas de administração local, ambiente e ordenamento do território e desenvolvimento regional
	Gestão dos conteúdos dos suportes de informação internos e externos
	Gestão global do sistema de qualidade, reclamações e sugestões
<i>Promoção</i>	Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos
	Gestão dos planos de meios publicitários
	Acompanhamento e colaboração na participação em associações, redes e organizações
<i>Comunicação</i>	Implementação das estratégias de comunicação
	Gestão e desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa
	Apoio às visitas de trabalho dos membros do Governo

ANEXO II

Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Os objetivos apresentados pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, enquadram-se nas diferentes tipologias de atividades e visam dar cumprimento às competências que lhe estão atribuídas. Em 2021 a DSAJAL continuará a:

- Proceder à análise dos autos de notícia levantados pelas entidades fiscalizadoras, no âmbito das infrações ambientais;
- Instruir os processos de contraordenação decorrentes das infrações à legislação em vigor, elaborando as propostas de decisão, bem como a emitir as respetivas guias de receita (coimas e custas);
- Dar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR/PO, bem como às autarquias locais, através da elaboração de pareceres e informações;
- Proceder à instrução preparatória de impugnações Judiciais;
- Instrução das reclamações e impugnações administrativas;
- No âmbito das finanças locais, a proceder à verificação das despesas apresentadas ao Fundo Social Municipal (FSM); à análise das contas de gerência referentes às câmaras municipais, em articulação com a DGAL e prestar apoio técnico;
- Prestar apoio técnico às autarquias e entidades sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, através da análise das candidaturas, acompanhamento/deslocação às obras e verificação dos pedidos de pagamento/despesas.
- Colaborar em articulação funcional com a Direção-Geral das Autarquias Locais e demais entidades ao nível de contributos sobre eventuais solicitações.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Percentagem de autos de notícia analisados (pendentes e novos) (1)	%	40%	5%	55%	OE2	-	
2	Percentagem de relatórios finais Instruídos e elaborados (pendentes e novos) (2)	%	40%	5%	55%	OE2	-	

ATIVIDADES

Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia

Instrução dos processos de contraordenação, elaboração das propostas de decisão e notificação dos arguidos

(1) (Nº de autos de notícia analisados (pendentes e novos) / Nº de autos de notícia para análise (pendentes e novos, rececionados até 31/10/2021) *100

(2) (N.º de processos de contraordenação decididos (pendentes e novos) / Nº de processos de contraordenação para decisão (pendentes e novos, instruídos até 31/10/2021) *100

O2: Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PO, através da otimização do apoio técnico /jurídico

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Número médio de dias para emissão de pareceres (3)	Dias úteis	20 dias	5 dias	10 dias	OE3	-	
4	Número médio de dias para emissão de pareceres internos (CCDR/PO) (4)	Dias úteis	30 dias	5 dias	17 dias	OE3	-	

ATIVIDADES

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados, pelas autarquias, entre 01/01/2021 e 30/11/2021

Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados, pelos serviços da CCDR/PO, entre 01/01/2021 e 30/11/2021

(3) (Total do nº de dias úteis/Nº total de pareceres emitidos)

(4) (Total do nº de dias úteis/Nº total de pareceres emitidos)

O3: Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Percentagem de contas de Gerência dos Municípios do Algarve, referentes ao ano de 2020 analisadas e validadas dentro do prazo definido pela DGAL (5)	%	50%	5%	60%	OE4	-	
6	Prazo para tratamento da informação relativa aos recursos financeiros e humanos das autarquias.	Data	Até 30/11/2021	10 dias úteis	Até 30/09/2021	OE4	-	

ATIVIDADES

Validação e deteção de não conformidades entre os dados registados no SIIAL (DGAL) e as prestações de Contas Municipais

Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2020

(5) (Nº de contas de gerência validadas/Nº de contas de gerência apresentadas) * 100

O4: Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Número médio de dias para análise e emissão de pareceres (7)	Dias úteis	15 dias	5 dias	9 dias	OE4	-	
8	Percentagem de pedidos de pagamento analisados (8)	%	90%	5%	100%	OE4	-	
ATIVIDADES								
Apoiar tecnicamente a formalização de candidaturas e acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos. Elaborar as respetivas informações								
Análise e verificação dos pedidos de pagamento. entrados, até 30 de novembro de 2021								

(7) (Total do nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação/Número de pareceres emitidos)

(8) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 15/11/2021) *100

Nota: Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

a) Para a concretização deste objetivo está afeto 1 técnico superior a 10%.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação das políticas públicas de ambiente, garantindo o exercício das competências desta CCDR no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos, o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o Regime de Prevenção e Controlo de Poluentes para a Atmosfera, o Regime de Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar Ambiente, o Regime de Revelação e Aproveitamento de Massas Minerais, o Licenciamento Único de Ambiente (LUA), o Sistema de Indústria Responsável, através da apreciação técnica de projetos, com emissão de pareceres e posterior emissão de autorização de funcionamento, nos casos aplicáveis, utilizando as plataformas informáticas que atualmente estão disponíveis para o efeito.

Durante ano de 2021, será dada continuidade à implementação de algumas das ações previstas na Agenda Regional de Transição para a Economia Circular, em colaboração com diversos parceiros regionais, no âmbito do definido no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

Colaborar na realização de ações de capacitação interna e externa, na divulgação de nova legislação e abordagens técnicas para o público em geral e entidades envolvidas nas respetivas matérias, nomeadamente sobre gestão de resíduos e sobre a plataforma SILIAMB em colaboração com outras entidades.

Será dada continuidade à representação da CCDR nos diversos grupos de trabalho no âmbito das atribuições da Direção de Serviços, colaborar com outros serviços no âmbito da avaliação ambiental da região através do licenciamento de atividades económicas.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Implementar a agenda regional de transição para a economia circular

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações para implementação do Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	N.º	6	2	10	OE 2	OP 03	2

ATIVIDADES

Promover com os *stakeholders* da região e entidades públicas as ações definidas no Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular

O2: Gerir a rede de monitorização da qualidade do ar da região do Algarve								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Número de dias para promover <i>workshop</i> sobre a rede de monitorização da qualidade do ar	Dias seguidos	250	30	215	OE 2	OE 2	2
3	Número de dias para elaborar protocolo de procedimentos de manutenção das estações da qualidade do ar	Dias seguidos	250	30	215	OE 2	OP 01	2
4	Número de dias para elaborar inventário do equipamento das estações de monitorização da qualidade do ar	Dias seguidos	250	30	215	OE 2	OP 01	2
ATIVIDADES								
Divulgar junto dos stakeholders da região e entidades públicas os resultados obtidos na rede de monitorização da qualidade do ar								
Criar sistema de protocolo/controlo das ações de manutenção/intervenção nas estações de monitorização da qualidade do ar								
Criar em excel registo de todo o equipamento existente, visível na intranet para todos os intervenientes na rede de monitorização da qualidade do ar								

O3: Avaliar a gestão de resíduos não urbanos, na região do Algarve, entre 2018 e 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Número de dias para elaborar relatório relativo a empresas que gerem monstros na região do Algarve	Dias seguidos	280	20	258	OE2	OP3	2
6	Número de dias para elaborar relatório relativo a empresas que gerem Resíduos da Construção e Demolição	Dias seguidos	300	20	275	OE2	OP3	2
ATIVIDADES								
Avaliar autos de vistoria, relatórios e outra informação dos operadores que gerem a tipologia de monstros								

O4: Promover a avaliação ambiental de projetos na região do Algarve								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Número de dias para promover <i>workshop</i> sobre procedimentos de AIA	Dias seguidos	300	20	275	OE 2	-	2
ATIVIDADES								
Promover reuniões com entidades licenciadoras, consultores, entidades parceiras, para integração institucional dos procedimentos de AIA								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano 2021, cabe à Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional desenvolver as atividades inerentes ao seu quadro de atribuições bem como à implementação de projetos apoiados pelo Programa Operacional Regional do Algarve PO CRESC Algarve 2020 (PI 11.2) e pelo Programa INTERREG V-A 2014-2020 e articulação e colaboração com outras estruturas da CCDR Algarve. Destaca-se no planeamento, entre outros, o acompanhamento ao Plano Nacional de Saúde e da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, a participação na elaboração do Plano Regional de Saúde e do Programa Regional de Ecoturismo e a presidência do Conselho Regional da Dieta Mediterrânica bem como o acompanhamento de estruturas consultivas na área da Educação e ainda temas de economia circular e na área do ordenamento do território. Dos projetos supracitados estão em execução (1) “Articular para Intervir”, em parceria com as 3 Associações de Desenvolvimento Local do Algarve, que visa a capacitação multinível dos parceiros, dos *stakeholders* regionais e das comunidades, baseada em processos participados e colaborativos, para a promoção de um território mais coeso, inclusivo, competitivo e sustentável e o (2) RIA - Região Inteligente Algarve, em parceria com a Universidade do Algarve, CIM AMAL e Região de Turismo do Algarve, que visa a construção de plataforma de dados abertos para suporte à decisão e promoção da competitividade regional, cabendo à CCDR Algarve o desenho do modelo de governança.

Nos Estudos Regionais dar-se-á continuidade aos trabalhos desenvolvidos em Mobilidade e Transportes; no Algarve Acolhe – plataforma de promoção das áreas de acolhimento empresarial do Algarve que viu reforçado o seu papel pela articulação direta com plataforma T-Invest, grupo de trabalho estabelecido pela tutela em 2020; na coordenação da Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na região do Algarve (RAARA) e no acompanhamento e salvaguarda da Dieta Mediterrânica. Destaque também para a permanente ligação com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A DSDR prossegue as atribuições na aplicação dos regimes de incentivos à comunicação social (Decreto-Lei nº24/2015, de 6 de fev.) nomeadamente o Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas (porte pago) e no caso do Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social, compete à CCDR Algarve a gestão dos processos, abertura dos concursos, análise e aprovação das candidaturas, validação da despesa e monitorização dos apoios.

Na Cooperação, com o final do quadro acentuar-se-á o papel e funções da Unidade de Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro dos projetos e beneficiários do Algarve. De igual forma, salienta-se a participação ativa na discussão do futuro da cooperação transfronteiriça no âmbito do próximo período de programação no Grupo de Trabalho 21-27. No contexto da Euroregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, trabalhar-se-á no âmbito do acordo já conseguido e promover-se-á a elaboração de uma RIS3 Transfronteiriça, que vise a promoção da competitividade deste território. Os projetos GIT Post 2020, Magalhães_ICC e Atlazul, terão avanços significativos em 2021, esperando-se a realização do *Red Book* do Artesanato do Algarve bem como implementação do Atlazul

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1 : Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Número de dias para elaboração de manual de fatores críticos de análise e interpretação da paisagem do Algarve, para procedimentos AIA	Dias (úteis) de antecipação ao prazo limite (31/10/2021)	30	10	50	OE2	-	0,25
2	Número de entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégica (Articular para Intervir III) (partilhado com OADR)	Nº	35	10	50	OE2	-	0,5
3	Número de ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (Articular para Intervir III) (partilhado com OADR)	Nº	30	5	40	OE2	-	0,5
4	Número de dias para elaboração de pareceres sobre a sócio economia referentes a avaliação ambiental de planos, projetos e programas de âmbito regional ou local	Dias (úteis) de antecipação ao prazo limite	3	2	7	OE2	-	0,5
5	Número de dias para o envio ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	Dias úteis	15	3	20	OE2	-	0,25
6	Número de dias para elaboração de documentos de acompanhamento do Região Inteligente do Algarve	Dias úteis	15	3	20	OE2	-	0,5
7	Taxa de execução regional da Plataforma informática (medida #143 SIMPLEX): T-Invest	%	50	15	80	OE2	OP1	0,75
8	Número de dias para elaboração de relatórios e atas reuniões da Comissão Regional da Dieta Mediterrânica	Dias úteis	15	3	20	OE2 / OE3	-	0,25
9	Data de conclusão do "RedBook das Atividades Artesanais Algarvias" (Magalhães)	Data	31/10/2021	15 dias úteis	31/07/2021	OE2	-	0,25
10	Número de dias para elaboração de documentos de acompanhamento do projeto Atlazul	Dias úteis	15	3	20	OE2	-	0,25

ATIVIDADES

Participação na elaboração de documentos estratégicos

Análise de candidaturas e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
11	Documentos de análise e monitorização de Mobilidade e Transportes	N.º	5	3	10	OE2	-	0,25
12	Número de dias para elaborar relatório com abordagem ao alinhamento das atividades com Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Dias (úteis) de antecipação ao prazo limite (30/11/2021)	30	10	45	OE2 / OE4	OP5	0,5
13	Documentos de análise e monitorização da RAARA	N.º	13	3	18	OE3	-	0,5
14	Número de dias para elaboração de documento de avaliação do processo de reorganização administrativa territorial das freguesias	Dias (úteis) de antecipação ao prazo limite (30/11/2021)	30	10	45	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Tratamento de informação recebida dos operadores para inserção no Portal da Mobilidade e Transportes								
Recolha, tratamento e análise de informação para apoio à decisão								
Integração das atividades na Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável								
Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo								

O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
15	Ações de sensibilização sobre matéria de desenvolvimento regional	N.º	6	2	10	OE2 / OE4	-	1
16	Ações de capacitação da rede de interlocutores municipais do projeto Algarve Acolhe	N.º	4	1	8	OE2	OP1	0.25
17	Ações de dinamização projetos POCTEP GIT AAA e Magalhães	N.º	5	1	8	OE2	-	0,5
18	Ações de dinamização da RAARA	N.º	6	3	12	OE2	-	0.25
ATIVIDADES								
Preparação dos temas a apresentar nas ações de sensibilização								
Divulgação e convites das ações junto dos cidadãos, autarquias e direções regionais								
Realização de <i>webinars</i> /visitas/tertúlias sobre temáticas do desenvolvimento regional								
Animação e capacitação da rede de interlocutores municipais da plataforma Algarve Acolhe								
Visita às áreas de acolhimento de autocaravanas e de parques de campismo da rede RAARA, rede de interlocutores municipais e sensibilização de outras entidades								
Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo								
Acompanhamento e divulgação do “RedBook das Atividades Artesanais Algarvias” (0752_MAGALLANES_ICC_5_E)								

O4: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
19	Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 validada num prazo médio inferior a 30 dias úteis, cuja contagem se inicia no 1º dia da análise	%	75%	10%	90%	OE1	-	0,75
20	Percentagem de pedidos validados num prazo médio de 10 dias úteis	%	75%	10%	90%	OE1	-	0,5
21	Participações nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG V-A 2014-2020	Nº	5	1	8	OE1	-	0,25
22	Participações no GT21-27 para a definição da Estratégia de Cooperação Transfronteiriça 2021-2027	Nº	3	1	6	OE1	-	0,25
23	Data de conclusão da RIS3 EUR AAA (partilhado com OADR)	Data	17/12/2021	10 dias úteis	29/11/2021	OE1	-	0,5
ATIVIDADES								
Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve.								
Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Convocatórias)								
Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados.								
Visitas <i>in-sito</i> aos projetos da 1ª e 2ª Convocatórias que terminem até 31 de dezembro de 2021								
Elaboração de fichas de projeto para os que terminam até 30 de novembro de 2021								
Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: (comités Territorial, de gestão e de Acompanhamento), Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola								
Concertação e articulação de desafios transfronteiriços no espaço da Eurorregião Algarve-Alentejo-Andaluzia (EURO AAA).								

Europe Direct Algarve

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O Europe Direct Algarve completa 25 anos no cumprimento da missão de aproximar a Europa dos cidadãos e centrará a sua atuação na promoção dos valores da Europa comunitária. O foco especial nos primeiros meses irá para a Presidência Portuguesa da EU (1 janeiro a 30 de junho) e temas considerados prioritários neste contexto: na Europa Verde (promoção do Pacto Ecológico Europeu), na Europa Social (Pilar social da UE) e na Europa Digital; promover-se-ão, com o Comité das Regiões, os Diálogos na Região 2021 procurando sempre envolver diferentes públicos, privilegiando abordagens metodológicas e participativas. As prioridades temáticas política de coesão bem como a Agenda 2030 das Nações Unidas e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estarão sempre em destaque. Aguarda-se, até 19 de março, resposta ao processo de seleção para o período 21-25.

O1: Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia junto de diferentes públicos	N.º	25	5	35	OE3 / OE2	-	0,5
2	Acordos estabelecidos para a rede de “Espaços Ler a Europa”	N.º	6	2	10	OE3 / OE2	-	0.25
3	Ações de reforço dos canais de comunicação e promoção europeia – <i>newsletters</i> regulares e temáticas	N.º	12	3	18	OE3 / OE2	-	0.25
ATIVIDADES								
Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias								
Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia nas redes sociais, website e media regionais, assim como a gestão de stocks de publicações e outros materiais								
Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (entidades públicas e privadas em todos os setores)								
Divulgar as políticas e iniciativas europeias junto das escolas, PME, outros atores regionais e dos cidadãos em geral: seminários, encontros-debate, <i>workshops</i> , Exposições, campanhas, apresentação de livros, participação em feiras.								
Contribuir para a literacia europeia dando a conhecer as instituições e quem nelas trabalha através de entrevistas, artigos, vídeos,..								
Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito da rede <i>Europe Direct</i> e da rede EURODESK								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, designadamente no âmbito do acompanhamento da formação dos programas e planos territoriais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), incluindo a observação dos diplomas complementares e o cumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação e em linha com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e, ainda, a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar os planos territoriais municipais e intermunicipais, para além de iniciar o processo de alteração do referido PROT Algarve, com vista à sua atualização, em conformidade com as referidas disposições.

Garantir o exercício das competências da CCDR, cometidas a esta unidade orgânica, no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo: da urbanização e da edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das ações de arborização e rearborização (RJAAR), da instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS), dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF) e de defesa das florestas contra incêndios (RJDFCRI), através da apreciação técnica e emissão de informações e pareceres de apoio à tomada de decisão, assim como da participação em órgãos de decisão (ER-RAN e CMDFCI). Em observância do Código do Procedimento Administrativo (CPA), com relevância para o regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos (criado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro), que altera o referido CPA.

Consolidar a implementação e utilização da “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), plataforma informática baseada em tecnologias de informação e comunicação (TIC), com geocontextualização dos usos, ações e pretensões, facilitadora da simplificação, da agilização, da transparência, do combate à corrupção, do controlo dos procedimentos e dos processos, tendencialmente desmaterializados, a qual contribui decisivamente para um desempenho com redução de custos de contexto, mais eficiente e eficaz, quer intersectorial, quer na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos, nossos parceiros ou clientes. Incrementar o “Sistema automático de indicadores”, que capacita a CCDR a compilar indicadores estatísticos diversos, de interesse regional, tirando partido das soluções tecnológicas existentes para utilização e divulgação, de forma interativa e em rede, com a visualização dos resultados sob a forma de mapas graduados, gráficos e tabelas.

Representar a CCDR, no âmbito das competências deste setor, designadamente em matérias de ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, valorização da paisagem, das cidades e TIC bem em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências decisórias, procedimentais e de serviços, seminários, *workshops* e outras ações (por exemplo: Observatório do PROT, Comissão Nacional do Território (CNT), Comissão Permanente de Apoio ao Investimento (CPAI), Grupo de Trabalho do Mira, Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO SNIG) e Conselho Coordenador de Cartografia), colaborar com os demais setores da CCDR e com entidades externas, particularmente com as autarquias locais e suas associações e outras entidades nossas parceiras ou clientes, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros cujas características e dimensão o justifique, e, ainda, colaborar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica bem como contribuir para preparação de projetos de diplomas legais e outros documentos orientadores.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar e acompanhar a elaboração e execução dos programas de âmbito nacional

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Propostas de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	%	90%	5%	100%	OE2	-	4
2	Tramitação dos PTM através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)	%	90%	5%	100%	OE2	-	4
3	Execução do PNPOT e Propostas dos programas especiais	%	90%	5%	100%	OE2	-	5

ATIVIDADES

Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão, dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a compatibilização das propostas das autarquias com a estratégia regional definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em articulação com o Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território, incluindo a apreciação da respetiva Avaliação Ambiental (Estratégica) quando aplicável, bem como garantir a realização das comissões consultivas, conferências procedimentais e reuniões de trabalho e concertação, a que haja lugar.

Apoiar a tramitação dos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos PTM através da PCGT, quando tenham enquadramento para o efeito, incluindo, quando se justifique, a pronúncia prévia sobre Relatório de Fatores Críticos (RFC) no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), em articulação com a Direção de Serviços do Ambiente.

Acompanhar a execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), através da participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho das Comissões Operacionais do Fórum Intersetorial e acompanhamento da elaboração dos programas especiais e setoriais assegurando a compatibilização com a estratégia regional definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve.

O2: Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e assegurar a participação da CCDR na ER-RAN

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias para emissão de informações e pareceres, sobre pretensões, relativas ao uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2	-	3
2	Solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN, apreciadas	%	90%	5%	100%	OE2	-	1

ATIVIDADES

Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE, bem como, no âmbito do regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos (criado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que altera o CPA), proceder à apreciação em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, assegurando a colaboração institucional com as Autarquias e, quando se justifique, com outras entidades e particulares.

Participar nas reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ER-RAN) e nalgumas visitas conjuntas de campo, tendo em vista contribuir para as tomadas de decisão sobre as pretensões de autorização para usos não agrícolas incluídos em Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos do respetivo regime jurídico, na qualidade de representante da CCDR que integra aquela Entidade, bem como nas conferências de serviços, aplicáveis.

O3: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	N.º	3	1	4	OE2	-	1
5	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, da REN e publicação em DR	N.º	2	1	3	OE2	-	0.30
6	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC e a DSAJAL	N.º de procedimentos	25	10	35	OE2	-	0.30

ATIVIDADES

Acompanhamento, colaboração e apreciação das propostas de delimitação ou alteração da REN, no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), de acordo com os critérios do respetivo Anexo I e do quadro de Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais da Reserva Ecológica Nacional (OENR) da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Realização de conferências de serviços, conferências decisórias e reuniões de concertação, incluindo a elaboração de informações e pareceres de apoio à decisão, atas e memorandos relativos a esses atos administrativos.

Articulação com o setor da fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações incidentes em áreas REN, incluído a colaboração necessária aos procedimentos de reposição da legalidade com a DSAJAL.

O4: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal)	OE2	-	4
8	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre planos de gestão florestal, ações de arborização e rearborização e culturas marinhas	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2	-	2
9	Dias para emissão de informações e pareceres, relativos aos descritores solos/ uso dos solos, ordenamento do território, servidões administrativas/e restrições d utilidade pública e paisagem, quando justificável .	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2	-	3

ATIVIDADES

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e na respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for aplicável

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre Planos de Gestão Florestal (PGF), sobre ações de arborização e rearborização (RJAAR), sobre instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), observando os princípios e objetivos do RJREN.

Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, no âmbito dos Regimes Jurídicos de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) e de Avaliação de Incidências Ambientais (RJAInCA) e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência desta Unidade Orgânica.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Assegurar o cumprimento, por parte das entidades públicas e privadas, bem assim da população em geral, da diversa legislação ambiental na Região do Algarve, nas suas várias vertentes, reforçando as ações de controlo da qualidade do ambiente, de proteção da natureza e do ordenamento do território, materializadas, em especial, através do atendimento e análise de reclamações e pelo controlo sucessivo, e dinamizando para o efeito a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Locais com reposição da legalidade em infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº	9	2	14	OE2	-	0,20

ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN

O2: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Locais com reposição da legalidade em resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº	5	1	8	OE2	-	0,10

ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Ações de fiscalização internas, ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	45	5	62	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN								

O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	Nº de documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	36	5	50	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial								

O5: Emissão de pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º de circulações para a Presidência, nomeadamente «Para Seguimento» ou «Para Despacho/ Parecer» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	243	23	270	<i>OE2</i>	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2021 a Autoridade de Gestão do PO Algarve 2020 irá dar continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à Região. Assim, continuará a AG a proceder à decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020, pretendendo-se que a Taxa de compromisso do Programa ultrapasse os 100%. A AG pretende esgotar a totalidade do valor programado e criar algum overbooking tendo em vista cobrir eventuais quebras futuras de execução. Será igualmente incentivada a execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento da Meta N+3, cumprir as metas de desempenho programadas e elevar a Taxa de execução para os 60%. A Autoridade de Gestão irá dar continuidade às atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes. Em 2021 será dada continuidade à implementação dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão, nomeadamente: Sistemas de Informação, com Certificação da despesa para a Autoridade de Certificação (AD&C), atualização de documentos como a Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do Programa e Manual de Procedimentos, elaboração de Relatórios de Execução e de fecho de contas anuais, atualização do Site do Programa e eventos/sessões dirigidas para o exterior (garantindo divulgação de resultados e visibilidade do Programa junto do cidadão).

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020 (*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	100%	15pp	120%	OE1	OP2	8
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	2	OE1	-	
3	Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	%	90%	5%	100%	OE 1	OP2	

ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

Análise de reprogramações das operações

(*) Nos termos da legislação aplicável

IND 1:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor aprovado a 31-12-2021/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2021. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014. O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2021.

IND 3:

Fórmula de Cálculo: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100 (1) (2)

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESCE ALGARVE 2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Taxa de Execução do PO Algarve 2020	%	60%	3pp	65%	OE1	OP2	8
5	Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	%	120%	20 pp	145%	OE1	OP2	8

ATIVIDADES

Verificações de gestão

Registo de pagamentos em SI

Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização

Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)

Acompanhamento e monitorização dos OI

IND 4: Taxa de Execução do PO Algarve 2020

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor executado a 31-12-2021/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se a execução até 31/12/2021. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

IND 5: Cumprimento da Regra N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

O3: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	%	80%	10 pp	100%	OE1	-	2
ATIVIDADES								
Elaboração da amostra do PAC 2020 2021 (novembro)								
Acompanhamento das auditorias do PAC 2020-2021								
Acompanhamento de recomendações (<i>follow up</i>)								
Acompanhamento de auditorias diversas ao PO								
Atualização do Sistema de Gestão de Dívidas (SCD/SDR)								
Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SI CRESC / SI AUDIT								
Coordenação do Plano de Gestão de Riscos								

O4: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Instrumentos a funcionar no final de 2021	%	70%	10 pp	90%	OE1	-	9
8	Iniciativas para a simplificação dos processos dos avisos e procedimentos, incluindo a simplificação de linguagem	Nº	2	1	5	OE1	-	9
ATIVIDADES								
Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manutenção evolutiva e corretiva do SI BO PO CRESC Algarve 2020								
6 Certificações em SI com 100% da despesa certificada								
Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)								
Arrumações e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários								
Arrumação de partilhas internas e manutenção.								
Relatório de Execução Anual 2020 do CRESC Algarve 2020								
Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Execução contabilística 2020-2021								
Acompanhamento da Avaliação Intercalar do PO (em articulação com o OADR) e da Avaliação da Estratégia de Comunicação (a dinamizar pela DIPIC)								
Monitorização e controlo da Bolsa de Recuperação PT2020								

IND 7:

Fórmula de cálculo: Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2021 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

O5: Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Taxa de cumprimento de prazos nas solicitações do exercício de programação do Algarve 2021-2027 (partilhado com OADR)	%	85%	5pp	100%	OE1	.	2
10	Taxa de cumprimento de prazos nos processos de avaliação <i>ex-ante</i> (se aplicável) e avaliação ambiental estratégica do PO Algarve 2021-2027 (partilhado com OADR)	%	85%	5pp	100%	OE1	.	2
11	Ações de divulgação do Algarve 2030 (partilhado com OADR)	N.º	2	1	5	OE1		2

ATIVIDADES

Participação nos processos de programação inerentes ao PT2030 e resposta ao contexto pandémico (PO Regional, Programa Específico e Plano de Recuperação e Resiliência)

Acompanhamento dos processos de avaliação no quadro da programação do PT2030

Articulação estratégica multinível e intersectorial

Acompanhamento e estruturação de Instrumentos Territoriais

ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No quadro de competências inerentes ao OADR, o ano 2021 será importante na concretização dos instrumentos conducentes à preparação do próximo quadro (2021-2027), aos quais acrescem o pacote financeiro adicional para o Algarve e o Programa de Recuperação e Resiliência, ambos em resposta à crise socioeconómica gerada pela pandemia da COVID-19. Ganham igualmente relevo as abordagens multinível e de inserção competitiva da região em escalas superiores, suportadas, quer por instrumentos inter-regionais, quer pela participação nos processos de delineação estratégica para os territórios de cooperação territorial.

No âmbito do atual período de programação, evidencia-se o acompanhamento, monitorização e avaliação dos efeitos regionais das políticas públicas incidentes no território do Algarve, em particular para a população em geral e para o tecido económico, empresarial e associativo, bem como o acompanhamento dos estudos suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactes e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional. Neste âmbito, destaca-se a avaliação intercalar do PO Regional que se concretizará este ano.

No processo de revisitação da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve), concretizar-se-á de forma colaborativa e participada, com o envolvimento dos membros do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), a especificação das linhas de ação e das atividades prioritárias por domínios, a privilegiar na seleção de projetos no âmbito do novo período de programação (2021-2027).

Manter-se-ão as ações de capacitação de atores (internos e externos) e participação em redes, promotoras de discussão e conhecimento, difusão de boas práticas ou apoio à participação informada em domínios relevantes para o debate regional.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Acompanhar e avaliar os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Documentos de monitorização das dinâmicas regionais	N.º	15	2	18	OE1 / OE2/ OE 3	-	3
2	Número de dias para emissão de parecer aos estudos integrados nos projetos (Sistema de Apoio a Ações Coletivas Internacionalização) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	Dias seguidos	25	10	40		-	3
3	Entidades envolvidas no processo de construção estratégica (partilhado com DSDR)	N.º	35	10	50		-	2
4	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com DSDR)	N.º	30	5	40		-	2
5	Parcerias e interações territoriais e temáticas concretizadas (projetos, consórcios, redes e outras)	N.º	4	1	7		-	3

ATIVIDADES

Monitorização de apoio a relatórios de execução, avaliação e monitorização periódica do PO CRESC ALGARVE 2020

Monitorização de indicadores de realização e resultado no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020

Monitorização estratégica, análise e divulgação de informação de caracterização das dinâmicas regionais do Algarve

Acompanhamento de indicadores estratégicos (e.g. Indicadores Europa 2020, grandes objetivos Algarve 2030, grandes metas CRESC 2020)

Acompanhamento de estudos apoiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) com incidência regional

Reforço das parcerias no território

Participação nos trabalhos de redes e grupos de trabalho

O2: Concretizar e acompanhar os instrumentos de suporte à programação do horizonte temporal 2030.

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Taxa de cumprimento de prazos nas solicitações do exercício de programação do Algarve 2021-2027 (partilhado com GFC)	%	85%	5pp	100%	OE1	-	3
7	Taxa de cumprimento de prazos nos processos de avaliação <i>ex-ante</i> (se aplicável) e avaliação ambiental estratégica do PO Algarve 2021-2027 (partilhado com GFC)	%	85%	5pp	100%	OE1	-	3
8	Ações de divulgação do Algarve 2030 (partilhado com GFC)	N.º	2	1	5	OE1	-	2

ATIVIDADES

Participação nos processos de programação inerentes ao PT2030 e resposta ao contexto pandémico (PO Regional, Programa Específico e Plano de Recuperação e Resiliência)

Acompanhamento dos processos de avaliação no quadro da programação do PT2030

Articulação estratégica multinível e intersectorial

Acompanhamento e estruturação de Instrumentos Territoriais

O3: Promover e concretizar os objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Ações de promoção, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	N.º	8	2	12	OE2	-	2
10	Reuniões de dinamização das Unidades Técnicas /Grupos Temáticos e do CIRA	N.º	8	2	12	OE2	-	2
11	Acompanhamento de proximidade a projetos RIS3 Algarve (ações, visitas temáticas e boas práticas)	N.º	10	3	15	OE2	-	3
12	Ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos	N.º	5	1	8	OE2	-	3
13	Data de conclusão de Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) Algarve 2030 (especificações para análise de mérito regional)	Data	01/06/2021	15 dias úteis	07/05/2021	OE2	-	2
14	Data de conclusão da RIS3 EURO AAA (partilhado com DSDR)	Data	17/12/2021	10 dias úteis	29/11/2021	OE2	-	2
ATIVIDADES								
Dinamização do modelo de governança da RIS3 Algarve (CIRA e dos grupos de trabalho/plataformas)								
Acompanhamento de novos desafios societais								
Suporte ao desenvolvimento do projeto da Região Inteligente Algarve (RIA)								
Sessões internas de debate de temas relevantes para a Região, alinhados com EREI								
Articulação com Estratégia Nacional de Especialização inteligente (ENEI)								
Concertação e articulação de desafios transfronteiriços no espaço da Eurorregião Algarve-Alentejo-Andaluzia (EURO AAA)								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Dando continuidade às ações realizadas nos últimos anos em matéria de simplificação e modernização administrativas reveste particular importância a promoção da transformação digital da organização, com particular enfoque na dinamização da ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos com vista à sua uniformização e automatização através da criação de *workflows* e a definição de normas por área de negócio, que integra o projeto RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação. Igualmente relevante neste domínio a elaboração de planos de desmaterialização dos processos diretamente relacionados com a prestação de serviços ao cidadão, numa vertente mais externa, e na área dos arquivos (memória do passado e presente da organização), numa vertente interna, com vista à melhoria do desempenho organizacional.

Particular destaque para a capacitação institucional, quer dos colaboradores da organização, quer dos trabalhadores em funções públicas das demais entidades regionais, alavancada pelo Plano de Formação Algarve (em) Forma financiado pelo POR algarve 2020.

Igualmente focado na melhoria do desempenho organizacional insere-se a dinamização do Plano de Ação da Estrutura de Boa Governança e Transparência numa lógica transversal a toda a organização com vista à definição de procedimentos e respetivos manuais, tal como o reforço dos procedimentos de controlo e gestão processual e documental.

Acrescem, ainda, as atividades ditas transversais de monitorização e controlo da execução orçamental, traduzidas no cumprimento das Iniciativas de Eficiência Orçamental contratualizadas aquando da elaboração do Orçamento do Estado para o ano Económico de 2021. No plano da despesa o grande objetivo é a continuidade ao esforço empreendido nos últimos anos de consolidação dos consumos gerais, através da adoção de novas soluções, nomeadamente da economia circular. No plano da receita o objetivo é melhorar a taxa de cobrança das receitas próprias, com exceção da Taxa de Gestão de Resíduos que é transferida através da Agência Portuguesa de Ambiente.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA**O1: Promover a Transformação Digital e a Modernização Administrativa**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	%	70%	10%	100%	OE4	OP1	4
2	Taxa de execução do plano de projeto de desmaterialização dos processos da relação com o cidadão	%	70%	10%	100%	OE4	-	3
3	Taxa de Execução do plano de projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos das CCDR	%	70%	10%	100%	OE4	-	3

ATIVIDADES

Definição das especificações técnicas

Aquisição de serviços de empresa externa

Identificação de *workflows* e definição das normas internasDefinição das *guidelines* do projeto de desmaterialização dos processos internosDefinição das *guidelines* do projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos**O2: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	%	70%	10%	100%	OE4	OP6	2
5	Percentagem de trabalhadores em formação profissional	%	91%	2%	100%	OE4	OP6	3
6	Taxa de execução do Plano de Formação	%	40%	10%	65%	OE4	OP6	3

ATIVIDADES

Enquadramento das medidas de promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal no âmbito da organização

Identificação de soluções internas para promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Divulgação do Plano de Formação e dinamização das ações interna e externamente

O3: Contribuir para a prossecução do Plano de Ação da Estrutura Transversal do Boa Governança e Transparência								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Taxa de Implementação das orientações de procedimentos validadas pela Presidência	%	70%	20%	100%	OE4	-	3
8	Número de dias para visitar a Norma de Controlo Interno	Dias seguidos	244	15 dias	196	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Dinamização de ações de capacitação sobre Boa Governança e Transparência								
Implementação dos procedimentos e manuais de procedimentos								
Atualização da norma de controlo interno								

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Sistemas Informação apresenta Objetivos e Atividades que se enquadram no âmbito das suas competências genéricas:

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de utilização geral e da integração em redes de informação.

De destacar o Objetivo 4 - Modernizar e atualizar os sistemas de informação no âmbito da candidatura ao PO CRESC ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação”, que termina no corrente ano, com a execução da ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	% de disponibilidade dos servidores durante 365x24	% de disponibilidade	99%	0,75%	100%			0,3

ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Prazo médio de resposta a pedidos de Helpdesk	Horas	24h	6h	6h	OE 4		1,0

ATIVIDADES

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de hardware, software, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas online, etc

O3: Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Equipamentos atualizados	%	10%	5%	20%	OE 4		0,30
4	Versões do Office atualizadas	%	80%	10%	90%	OE 4		0,20

ATIVIDADES

Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.

Montagem e configuração de equipamentos.

Instalação de software.

O4: Modernizar e atualizar os sistemas de informação

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Prazo para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos	Dais seguidos	320 dias	30 dias	275 dias	OE4	OP2	0,20

ATIVIDADES

Definição de requisitos.

Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.

Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Relativamente às atividades de 2021, a DIPC continuará o seu trabalho de coordenação da gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR Algarve e do Programa Operacional do Algarve - CRESC ALGARVE 2020, as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos.

Colaborar no desenvolvimento de ações que visem a promoção territorial da Região do Algarve e da comunicação de marketing institucional, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento regional e da sustentabilidade, em particular da Agenda Regional da Economia Circular, e às atividades previstas nos planos de comunicação dos projetos em curso, com especial destaque para o projeto Articular para Intervir e Região Inteligente Algarve.

Continuará a apoiar a estruturação da comunicação interna da instituição, bem como organizar ações de capacitação interna, e a promoção e divulgação dos eventos públicos da CCDR-Algarve e do Programa Operacional do Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Reforçar a Aproximação das CCDR e das Autoridades de Gestão às Comunidades

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos	N.º	3	1	5	OE4	OP5	3

ATIVIDADES

Desenvolvimento de inquérito de satisfação dos *stakeholders* externos, a desenvolver durante o primeiro semestre de 2021

Avaliação intercalar da Estratégia de Comunicação do Programa Operacional do Algarve, em articulação com a AD&C (?)

O2: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Taxa de satisfação dos trabalhadores	N.º	3	1	5	OE4	OP6	3

ATIVIDADES

Desenvolvimento de inquérito de satisfação dos *stakeholders* internos, a desenvolver durante o segundo semestre de 2021

O3: Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do Programa Operacional do Algarve								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Grau de execução do Pano de comunicação de Anual da CCDR Algarve	%	70%	10%	90%	OE1 / OE2 / OE4	-	3
4	Grau de execução do Pano de Comunicação Anual do PO CRESC ALGARVE 2020	%	70%	10%	90%			
ATIVIDADES								
Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sítios na Internet e das páginas nas redes sociais								
Edição de quatro <i>newsletters</i> trimestrais da CCDR Algarve e do Programa Operacional do Algarve								
Realização de ações de in/formação sobre o Programa Operacional do Algarve								

ANEXO III

Programa de Formação 2020-2022

Algarve (em) Forma

PROGRAMA DE FORMAÇÃO 2020-2022

ALGARVE (em) FORMA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

AVISO N.º ALG – 63 – 2020 – 34

EIXO PRIORITÁRIO 8 – Modernizar e Capacitar a Administração.

OBJETIVO TEMÁTICO 11 – Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública.

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 11.1 – Investimento e capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação.

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO 528 – Formação dos trabalhadores da Administração Pública.

SETEMBRO 2020

ÍNDICE

1. Diagnóstico - justificação da necessidade e oportunidade da realização da operação	
1.1. Caracterização da Entidade -----	3
1.2. Caracterização dos Recursos Humanos -----	5
1.3. Projetos Financiados pelo Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA9 – OT2 ---	8
1.4. Diagnóstico das Necessidades de Formação -----	9
2. Objetivos	
2.1. Objetivo Geral -----	10
2.2. Objetivos por Área Temática de Intervenção -----	11
3. Áreas Temáticas de Intervenção -----	13
4. Recursos Humanos Afetos -----	13
5. Descrição das Atividades -----	15
6. Cronograma -----	15
7. Metodologias -----	16
8. Identificação dos principais recursos didáticos e suportes de apoio a utilizar -----	17
9. Indicadores de realização e de resultados -----	17
10. Outros Elementos Considerados Relevantes -----	18

1. Diagnóstico – Justificação da Necessidade e Oportunidade da Realização da Operação

1.1 Caracterização da Entidade

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a tutela da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no que diz respeito às autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias do ambiente e ordenamento do território.

O Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, aprovou a orgânica das CCDR e estabelece a sua natureza, missão e atribuições.

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

Atribuições

a) Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas setoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;

b) Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;

- c) Promover e garantir uma adequada articulação intersetorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional;
- d) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;
- e) Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- f) Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;
- g) Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhes sejam confiadas no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal;
- h) Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade.
- i) Executar as medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.

Infere-se do exposto a grande amplitude de atuação das CCDR a que se adicionam as competências na gestão de fundos comunitários. Esta multiplicidade de atribuições impõe elevados graus de exigência ao nível organizacional e nomeadamente aos recursos humanos no que concerne as suas aptidões e competências. Se acrescentamos o contexto em que vivemos assume particular acuidade a necessidade e a oportunidade da operação em apreço.

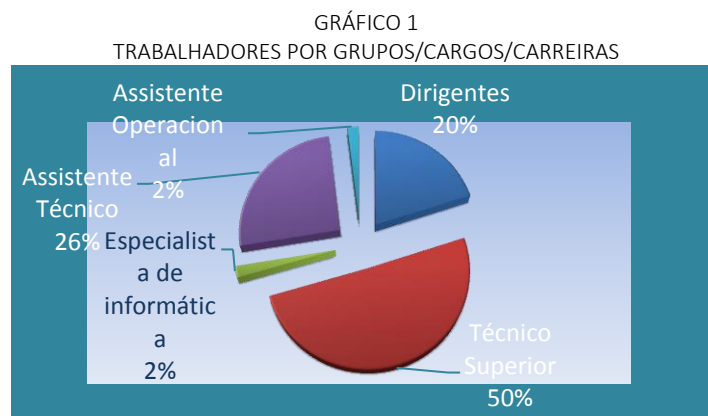
Assim, com a presente Operação pretende-se, alinhar com o afirmado no Aviso nº ALG-63-2020-34 *“Para além das necessidades de formação associadas aos projetos de Promoção das TIC na Administração Pública e Serviços Públicos, no âmbito do OT 2, a Administração Pública desempenha funções num leque muito vasto de áreas e procuram responder a um elevado número de desafios que requerem a capacitação e formação adequada dos respetivos recursos humanos, tendo em vista o aumento da eficiência na prestação do serviço público e a melhoria do atendimento”*.

1.2 Caracterização dos Recursos Humanos

Para melhor entendimento dos objetivos preconizados na presente candidatura importa ter presente a caracterização dos Recursos Humanos afetos à CCDR Algarve, com referência à informação constante do Balanço Social do ano 2019.

A 31 de dezembro de 2019 dos 105 trabalhadores em efetividade de funções, 80% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (16% dos quais trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020) e 20% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.

Nas carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 53 trabalhadores em 2019, seguida das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional que registavam 27 e 2 trabalhadores, respetivamente.



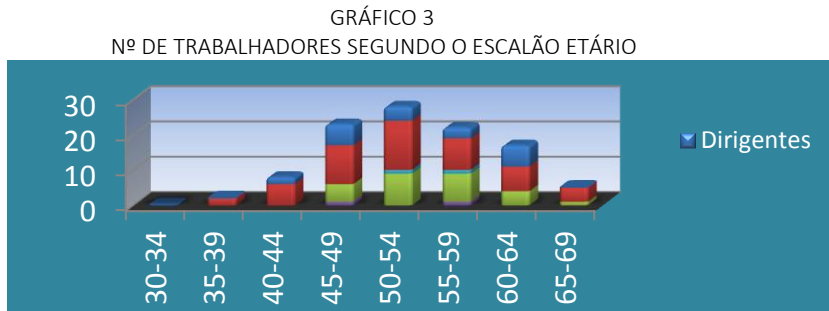
Fonte: Balanço Social 2019

Relativamente à distribuição global do pessoal efetivo por género em 2019, é maior o número de trabalhadores do sexo feminino. A estes valores está associada uma Taxa de Feminização de 67%, que representa um valor em tudo idêntico ao registado nos últimos anos.



Fonte: Balanço Social 2017–2019

À data de 31 de dezembro de 2019 as faixas etárias que registavam maior número trabalhadores correspondiam aos intervalos de (45-49), (50-54) e (55-59) anos, concentrando estes cerca de 69% dos trabalhadores da CCDR Algarve, como pode verificar-se pelo gráfico seguinte.



A percentagem dos trabalhadores com idade inferior a 40 anos totalizava cerca de 2%.

No ano 2019 já se contabilizavam 17 trabalhadores no escalão etário dos (60-64) anos e 5 trabalhadores no escalão seguinte, (65-69) anos, o que acentua a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço da CCDR Algarve. Relativamente ao total dos trabalhadores ao serviço estes representavam 21%.

O Nível Etário (somatório das idades / total dos efetivos) dos trabalhadores da CCDR Algarve cifrou-se nos 53 anos. O Índice de Envelhecimento (nº de trabalhadores com idade igual superior a 55 anos * 100 / total trabalhadores) assumiu 42%,

No que se refere ao Nível Médio de Antiguidade na Função Pública a realidade na CCDR Algarve é semelhante à da AP, assumindo o valor de 28 anos em 2019.

No que respeita às habilitações literárias, por carreira/cargo os trabalhadores da CCDR Algarve em 2019, encontravam-se assim distribuídos:



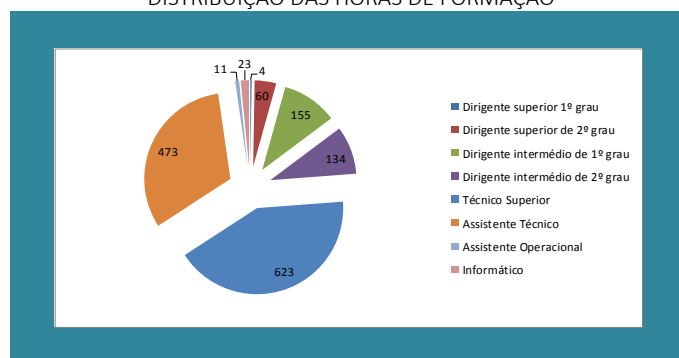
A licenciatura era o grau académico mais representativo. Com efeito, no universo considerado, possuíam licenciatura cerca de 67 dos trabalhadores, a que corresponde 64% do total de trabalhadores.

Os graus de ensino superior detidos pelos trabalhadores da CCDR Algarve assumiam a posição dominante na estrutura dos níveis de escolaridade, com 2% de doutorados, 7% de mestres, 64% de licenciados e 2% de bacharéis.

No ano 2019 foi ministrada formação que no cômputo global correspondeu à totalidade dos trabalhadores ao serviço, em 11 ações de formação (com um total de 20 edições), a que corresponderam 1.483 horas de formação.

No Gráfico 5 sistematizam-se as horas de formação, distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação nos Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos que beneficiaram de 42% e 32%, respetivamente, do total das horas de formação ministradas. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 23% do total das horas de formação ministradas.

GRÁFICO 5
DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO



Fonte: Balanço Social 2019

A promoção da formação profissional constitui uma prioridade dos serviços da CCDR Algarve.

Considera-se que apenas com o reforço da capacitação dos trabalhadores, nomeadamente em competências emergentes, com especial destaque para as digitais, e o fortalecimento dos seus níveis motivacionais, as organizações conseguirão concretizar a sua missão e atribuições.

A manutenção nos últimos anos de fortíssimas restrições orçamentais tem prejudicado a promoção da formação a outra escala, tendo-se inventariado áreas de formação como fundamentais, num contexto marcado pela transição digital, sucessivamente adiadas, mas que a presente Operação permitirá dinamizar numa perspetiva de diversificação e especialização tendo presente as competências emergentes, em que se generalizou o digital como ferramenta de trabalho por excelência.

Tendo presente as referências constantes nos documentos oficiais, nomeadamente do Plano de Ação para a Transição Digital e na Estratégia para Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 é necessário reforçar a capacidade de criação de valor por parte da AP, garantir o desenvolvimento da capacidade organizacional, assente em mudanças sustentáveis no comportamento e na cultura da AP para responder aos desafios atuais.

É neste enquadramento que se insere a presente Operação. A caracterização dos Recursos Humanos efetuada neste ponto da Memória Descritiva e Justificativa reforça a importância de se mobilizarem e valorizarem os trabalhadores e dirigentes, desenvolvendo as competências de todos os intervenientes para a criação de valor para a sociedade onde se inserem. Este propósito tem subjacente a aquisição de novos conhecimentos, em diversas funções e ambientes de trabalho onde prevaleçam os valores do serviço público.

1.3 Projetos financiados pelo SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (OT2)

A CCDR Algarve no âmbito da sua política interna de Desmaterialização e Simplificação Administrativas - promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação - tem em execução as ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IEAQ – Indexação Espacial para Articular e Intervir e é parceira na candidatura IFAMA – Plataforma única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simplex+ 2016), financiados pelo Portugal 2020, no âmbito do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa.

O principal propósito destes projetos é alavancar a política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*) com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.

As Avisos destes concursos previam, desde logo, a abertura de um Aviso de Concurso com o objetivo de complementar as ações de natureza mais física com outras que visam a qualificação da prestação de serviço público, envolvendo a formação dos colaboradores que prestam diretamente serviços às empresas e cidadãos e o reforço das competências dos seus recursos humanos.

A título de exemplo a operação com o código ALG-08-0550-FEDER-000022, designada por RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação – apresentada no âmbito do Aviso nº ALG-50-2016-15, de 29-11-2016 identificou a necessidade de realização de ações de formação, para os utilizadores da CCDR, nas áreas relacionadas com a gestão de documentos e processos, a classificação de documentos e a gestão de arquivo corrente e intermédio e de outras ações de formação mais específicas dirigidas ao universo de trabalhadores que operacionalizam a presente operação com vista a uma maior capacitação técnica.

Neste sentido, justifica-se a necessidade e a oportunidade da realização da operação objeto da presente candidatura.

1.4 Diagnóstico das Necessidades de Formação

No âmbito do sistema de avaliação da organização – SIADAP 1 - a CCDR Algarve anualmente elabora o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – sujeito à aprovação e monitorização por parte da tutela, neste caso, a Coesão Territorial.

Entre os objetivos estratégicos que têm norteado a organização nos últimos anos salienta-se o Objetivo Estratégico 4 - **OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.**

Anualmente são definidos Objetivos Operacionais com vista à concretização daquele objetivo estratégico. Por exemplo no Ano 2020, foram definidos dois objetivos operacionais:

OP6: Promover a Segurança e Saúde no Trabalho

OP7: Avaliar o Impacto da Atividade da CCDR Algarve junto dos seus Clientes/Parceiros

Estes objetivos integraram o Plano de Atividades 2020, sendo igualmente objeto de aprovação e monitorização trimestral pela tutela e entidade coordenadora (SGPCM), para identificação de eventuais desvios e introdução de correções.

No Plano de Atividades Anual, no capítulo referente às Medidas de Modernização Administrativa são definidas as grandes metas a alcançar, em estreita articulação com os projetos de reengenharia, inovação e modernização/simplificação administrativa em curso e as orientações constantes nas Grandes Opções do Plano.

De igual modo é definido o Plano de Formação que incorpora a identificação das ações a dinamizar durante o ano económico.

Posteriormente em sede de elaboração do Relatório de Atividades e do Relatório de Formação Profissional, este último remetido para o INA, é efetuado o reporte das ações de formação realizadas, apurando-se as taxas de execução da formação programada e não programada (horas/formandos).

A CCDR Algarve no âmbito da sua política interna de Desmaterialização e Simplificação Administrativas - promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação - tem em execução as ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IEAQ – Indexação Espacial para Articular e Intervir financiados pelo Portugal 2020.

Como referido no ponto anterior os Avisos destes concursos previam, desde logo, a abertura de um Aviso de Concurso com o objetivo de complementar as ações de natureza mais física, com outras, como é o caso da presente Operação, que visa a qualificação da prestação de serviço público, envolvendo a formação dos colaboradores que prestam diretamente serviços às empresas e cidadãos e o reforço das competências dos seus recursos humanos.

Deste modo, foi elaborado aquela data o diagnóstico das necessidades de formação subjacentes aos objetivos e ações programadas no âmbito dos dois projetos em curso.

Acresce que na elaboração do Plano de Formação, que é parte integrante do Plano de Atividades, é tido em consideração o diagnóstico das necessidades de formação elaborado anualmente do seguinte modo: comunicações das Unidades Orgânicas (trabalhadores, chefias), recolha de informação por ciclo avaliativo do SIADAP e ainda com base no Inquérito de Satisfação realizado em 2017, aplicado a toda a organização e que mantém atualidade, porque as grandes áreas de formação identificadas, parte das mesmas não foi possível suprir até esta data.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Em linha com os objetivos estabelecidos nos projetos de investimento aprovados e em execução, enquadrados no Objetivo Temático 2, no âmbito dos AAC ALG-50-2016-04 e ALG-50-2016-15 - Promoção das TIC na Administração Pública e Serviços Públicos define-se como objetivo da presente Operação apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

Como preconizado no Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública (SATDAP) com a presente Operação pretende-se reduzir os custos de contexto e a qualificar a prestação do serviço público, induzindo à melhoria do desempenho da organização e dos seus efetivos e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Deste modo, pretende-se a presente Operação reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, de que é exemplo a atual situação pandémica, aumentando os seus níveis de motivação e produtividade, bem como aumentar a eficiência a qualidade de prestação de serviços públicos por parte desta CCDR Algarve, enquanto serviço periférico da Administração Central responsável por uma vasta amplitude de competências e atribuições na Região do Algarve.

2.2 Objetivos por Área Temática de Intervenção

A presente Operação encontra-se estruturada em torno das áreas estratégicas de formação, definidas no Decreto-lei 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública, e pelo Despacho n.º 3431/2019, de 19 de março, do Ministro das Finanças. Integra ainda uma área de formação transversal para acomodar as ações de formação que se perspectivavam à data da submissão das candidaturas aprovadas no âmbito do SAMA.

O Plano de Formação prevê a realização de 17 cursos, 53 ações envolvendo um total de 848 formandos.

ÁREA	OBJETIVOS
Formação para a Valorização Profissional	Desenvolver competências técnicas e transversais ajustadas ao exercício de funções públicas no atual contexto; Desenvolver conhecimentos profissionais em função das atuais exigências da gestão pública; estimular a capacidade crítica, de raciocínio e de resolução de problemas reais na AP; Melhorar os níveis de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos, empresas e demais agentes.
Formação em Competências de Liderança	Compreender as características do contexto da gestão pública e os desafios da liderança para a prossecução dos objetivos das organizações no contexto atual; Utilização de modelos de liderança adequados a situações particulares; Desenvolver um modelo de gestão de inovação numa organização pública.
Formação em Competências de Inovação	Capacitar os dirigentes da AP na implementação de modelos de governação na inovação ajustados ao contexto e à cultura organizacional da AP; Promover a transformação do ambiente de trabalho na AP para fomentar a criatividade, o envolvimento dos trabalhadores no processo de inovação e uma cultura de experimentação/inovação; promoção de abordagens de cocriação de soluções ao nível da gestão pública e na melhoria dos serviços públicos.
Formação em Competências Digitais	Aprofundar os conceitos gerais das tecnologias digitais e das suas principais funcionalidades; compreender os conceitos e definições de cibersegurança e os princípios de análise e gestão de risco de segurança; aprofundar os conceitos de gestão e preservação digital de documentos; Capacitar a análise e decisão em sistemas de informação geográfica
Formação Transversal	Conhecer o enquadramento da função de auditoria interna e o seu papel, designadamente, nas garantias de imparcialidade e transparência, legalidade da contratação; Conhecer o normativo legal aplicável e os instrumentos de prestação de contas na AP; Identificar os princípios gerais da Administração Eletrónica; Código Administrativo Electrónico - Tramitação e Notificações Eletrónicas; Perfeccionar a administração eletrónica como instrumento de simplificação administrativa; Identificar os riscos da automatização administrativa e da Administração Eletrónica sobre a proteção de dados pessoais; Compreender os contextos legais, normativos, sociais e organizacionais em que decorre a gestão da informação; Reconhecer o valor da interoperabilidade, a vários níveis, na gestão da informação; Compreender os princípios da transversalidade e da abordagem supra institucional/supra orgânica na gestão da informação; Compreender a lógica funcional subjacente à Macroestrutura Funcional; Identificar as funções e subfunções previstas na Macroestrutura Funcional; Melhorar as competências técnicas dos utilizadores dos sistemas de gestão documental e integrado de gestão no sentido de implementar a desmaterialização dos processos (papel zero) e proceder à automatização dos procedimentos administrativos;

3. Áreas Temáticas de Intervenção

Como mencionado no ponto anterior a presente Operação encontra-se estruturada em torno das áreas estratégicas de formação, definidas no Decreto-lei 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública, e pelo Despacho n.º 3431/2019, de 19 de março, do Ministro das Finanças.

Foi assim seguido o modelo de formação definido pelo INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas. Ao nível da definição dos cursos de formação e respetivos conteúdos programáticos foi igualmente esta a principal referência.

De salientar a inclusão de uma área de formação transversal que tem como principal desiderato formar e capacitar os trabalhadores da CCDR nas modernas ferramentas de gestão, que exigem naturalmente competências específicas, sobretudo num contexto digital. Acresce, ainda, que esta área de formação permite acomodar os compromissos assumidos em termos das ações de formação que se perspectivavam à data da submissão das candidaturas aprovadas no âmbito do SAMA, cujos projetos estão em plena execução como mencionado anteriormente, e que assumem particular importância atentos os objetivos nas mesmas definidos.

4. Recursos Humanos Afetos

A Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira é a responsável pela execução da presente Operação.

Para o efeito serão afetos trabalhadores e dirigentes das Divisões de Património e Expediente, Divisão de Informação, Promoção e Comunicação, Divisão de Sistemas de Informação e Secção de Pessoal.

A dinamização do presente Plano de Formação contará ainda com a participação da Presidência da CCDR Algarve na promoção interna e externa das múltiplas ações, em conformidade com a sua tipologia – internas ou mistas (internas CCDR e outros serviços).

Resume-se de seguida a afetação de recursos humanos por área funcional:

Unidade Orgânica	Função	Nº Trabalhadores
Direção de Serviços	Coordenação e Monitorização	1 Dirigente
Divisão de Património e Expediente	Contratação Pública Logísticas ações de formação	1 Dirigente, 1 Coordenador Técnico, 1 Assistente Técnico
Divisão de Informação, Promoção e Comunicação	Divulgação, Avaliação pós operação	1 Dirigente, 1 Técnico Superior
Divisão de Sistemas de Informação	Logísticas ações de formação (comunicações e equipamentos)	1 Dirigente
Secção de Pessoal	Apoio administrativo às ações de formação	1 Coordenador Técnico e 1 Assistente Técnico

5. Descrição das Atividades

As atividades a desenvolver no tempo de execução da presente Operação distribuem-se da seguinte forma:

ATIVIDADES	AÇÕES
Preparação da Candidatura	Elaboração das peças que integram a candidatura em função dos elementos constantes no Aviso
Planeamento dos Cursos/Ações de Formação	Identificação de fornecedores Realização de Processos de Contratação Pública Definição dos Conteudos Programáticos
Dinamização dos Cursos de Formação	Divulgação Interna Recolha das Fichas de Inscrição Preparação dos Dossiers Pedagógicos
Monitorização dos Cursos/Ações de Formação	Acompanhamento em sala Recolha de informação Análise de desvios
Comunicação	Aplicação dos instrumentos internos e externos de comunicação
Avaliação Pós-Operação	Aplicação de Inquéritos de Satisfação

6. Cronograma

De acordo com o Plano de Formação proposto, e sem prejuízo de eventuais ajustamentos, decorrentes dos procedimentos de contratação pública a realizar no âmbito da execução da presente Operação, ou por motivos supervenientes, o cronograma é o seguinte:

Curso de Formação	Nº Ações	Ano de 2020				Ano de 2021								Ano de 2022								Total Horas				
		09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04		05	06	07	08
Valores e Ética em Serviço Público	4																									448
Avaliação do Impacto das Políticas Públicas	1																									224
Segurança e Saúde no Trabalho	6																									672
Governança e Práticas de Inovação	1																									224
Transformação Digital da AP - Tecnologias e Ferramentas	3																									1008
Cibersegurança - Conceitos gerais e técnicos e medidas de mitigação	3																									672
Gestão de Documentos Eletrónicos e Preservação Digital	2																									672
Sistema de Informação Geográfica - Níveis Inicial e Aperfeiçoamento - Software QGIS	2																									672
Accountability - Auditoria Interna, Controlo Interno e Prestação de Contas	1																									1120
Direito Administrativo e Eletrónico	2																									672
Aplicação da Lista Consolidada de Classificação e Avaliação da Informação Pública - MEF	4																									1344
Desmaterialização de Procedimentos Administrativos	6																									2016
Automatização de Procedimentos e Implementação de Workflows	6																									2016
Gestão de Risco	2																									448
Liderança em Contexto Público	2																									672
Ordenamento do Território e Urbanismo	4																									1344
Compras Públicas	4																									1344

7. Metodologias

Genericamente a metodologia seguir nos cursos de formação a ministrar, tal como os critérios de avaliação corresponderão ao a seguir sistematizado, com as necessárias adaptações em função da especificidade de algumas das Ações programadas.

Metodologia de Formação: Com a aplicação dos seguintes métodos - Método expositivo para proceder ao enquadramento teórico. Método interrogativo direcionado de forma a obter feedback individual sobre os diferentes itens dos conteúdos programáticos. Método demonstrativo com a apresentação de “estudos de caso” a partir de projeções de situações reais. Método ativo por meio de dinâmicas de grupo/jogos pedagógicos e discussão de resultados alcançados.

Metodologia e Critérios de Avaliação: As metodologias utilizadas para aferir e consolidar conhecimentos consubstanciam-se na Avaliação Diagnóstica: assume a forma de questões orais colocadas aos formandos no início da sessão para conhecer e identificar os níveis de conhecimentos prévios dos formandos. Esta avaliação não é considerada nos resultados finais do formando.

Avaliação Formativa: A Avaliação Formativa processa-se ao longo das sessões. Os critérios de avaliação são: a assiduidade, a pontualidade, a motivação, o espírito crítico, iniciativa, o nível de participação, o relacionamento interpessoal e o domínio dos assuntos.

A classificação final é expressa de acordo com a seguinte escala: Com aproveitamento (igual ou superior a 10 valores); Sem aproveitamento (inferior a 10 valores). A avaliação final “Sem aproveitamento” não dá direito à emissão de Certificado de Formação Profissional. O mesmo acontece se o formando não tiver uma taxa de assiduidade de acordo com as normas aplicáveis.

8. Identificação dos Principais Recursos Didáticos e Suportes de Apoio a Utilizar

Os recursos didáticos e suportes de apoio correspondem aos comumente utilizados nas ações de formação presenciais, nomeadamente apresentação em powerpoint, vídeo (quando aplicável), quadro e marcadores e demais material.

Afetação de material informático de suporte, com acesso à internet, projetor e áudio.

9. Indicadores de Realização e de Resultados

De acordo com o constante no Aviso da presente candidatura, prosseguindo a orientação para resultados, é objeto de contratualização e monitorização o contributo para os seguintes indicadores:

Indicadores		Unidade	Meta
Realização	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	848
Resultado	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos, após a frequência da formação	%	85%

10. Outros Elementos Considerados Relevantes

Em anexo constam fichas com o Histórico das Candidaturas ALG-50-2016-04 - Indexação Espacial para Articular e Qualificar e ALG-50-2016-15 - RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação – CCDR Algarve. Aprovadas as candidaturas e os projetos em execução, sublinham-se os objetivos preconizados no que concerne a reengenharia, simplificação e maior racionalização na organização e funcionamento interno, visando melhorias significativas na eficiência e na qualidade dos serviços prestados ao cidadão e às empresas.

Para atingir este desiderato importa num contexto marcado por fortes mudanças tecnológicas promover o equilíbrio entre a atividade humana e o ambiente (sustentabilidade ambiental) promovendo a reconversão e atualização das competências dos recursos humanos da organização.

ANEXO IV

Contratação Pública

Contratação Externa 2021

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
AXIANSeu II - Digital Consulting, SA	2019/2020/2021	Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional do Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional Regional CRESC2020 e suporte do Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional ALGARVE21	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso limitado por prévia qualificação	349.950,00 €	Investimento
AD NOVA IMS – NOVA Information Management School da Universidade Nova de Lisboa	2021/2022	Aquisição de Serviços de Consultadoria Especializada de Apoio à Dinamização do Projeto "Região Inteligente Algarve"	Dinamização das ações a realizar no âmbito da candidatura Região Inteligente Algarve	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	47.550,00 €	Investimento
Baker Tilly Portugal II Advisory, Lda.	2020/2021/2022	Aquisição de serviços técnicos de verificações administrativas - análise de pedidos de pagamento (pedidos de reembolso e saldo) referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Assegurar os pagamentos referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	58.398,72 €	Investimento
BASE2 – Informática e Telecomunicações, Lda.	2018/2021	Renovação de Vmware vSphere 5 Essentials Plus Kit for 3 hosts	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	1.910,00 €	Funcionamento e Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2020/2022	Aquisição de serviços de cópias e impressão (inclui assistência técnica, peças e consumíveis de impressão)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Consulta prévia	19.980,00 €	Funcionamento e Investimento
CTT - Correios de Portugal	2021	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.400,00 €	Funcionamento e Investimento
Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal	2021	Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	42.646,47 €	Funcionamento e Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2021	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.500,00 €	Funcionamento e Investimento
Giz - we can train you, Lda.	2020/2021	Ação da Capacitação em Design de Comunicação para Redes Sociais	Aumentar o grau de motivação e de eficiência e melhorar as competências dos trabalhadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste directo - Regime Simplificado	4.940,00 €	Funcionamento e Investimento
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa	2020/2021	Aquisição de serviços de apoio técnico para a operacionalização da abordagem ao desafio societal da economia circular	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	19.800,00 €	Investimento
INTERPREV – Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	2021/2022/2023	Aquisição de serviços de Implementação da Medicina do Trabalho	Implementação da legislação em vigor	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	8.335,00 €	Funcionamento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 3 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	49.261,92 €	Funcionamento
Lusitania Seguros	2020/2021/2022	Aquisição de serviços de seguro automóvel no âmbito do procedimento de contratação centralizada pela SG da PCM (seat ibiza 52-FJ-27)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	448,71 €	Funcionamento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2019/2020/2021	Aquisição de Solução Integrada de Comunicações Ficas e Móveis de Voz e dados	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	20.739,40 €	Funcionamento e Investimento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2020/2021/2022/2023	Aquisição de serviços de Criação de VPN com a SIBS	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	2.340,00 €	Funcionamento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
New Services, Lda.	2020/2021/2022	Aquisição de serviços de limpeza das instalações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	111.520,50 €	Funcionamento e Investimento
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2021	Aquisição centralizada de Combustíveis Rodoviários pela ESPAP	Combustíveis	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	9.814,80 €	Funcionamento e Investimento
Pinto & Cruz, SA	2019/2020/2021	Manutenção completa dos elevadores	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	3.600,00 €	Funcionamento e Investimento
PROACTIVETUR Unipessoal, Lda.	2020/2021	Aquisição de serviços para a elaboração de um "RED BOOK – Lista Vermelha das Atividades Artesanais Algarvias"	Identificação das atividades artesanais algarvias que correm mais risco de desaparecer e qual a viabilidade de salvaguarda e de se manterem como artesanato tradicional	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	29.605,00 €	Investimento
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2021/2022/2023	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP (Sistema Integrado de Gestão)	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Direto - Critérios Materias - subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP	75.000,00 €	Funcionamento
Quidgest – Consultores de Gestão, S.A.	2020/2021	Ações de capacitação técnica dos trabalhadores no sistema integrado de gestão (SINGAP) - desmaterialização dos processos (papel zero) e automatização dos procedimentos administrativos	Aumentar o grau de motivação e de eficiência e melhorar as competências dos trabalhadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste directo - Regime Simplificado	4.980,00 €	Funcionamento e Investimento
Rafael Luis Gorjão Henriques Neumann de Carvalho	2020/2021/2022/2023	Aquisição de Serviços de manutenção dos Sistemas SIGEST e BI CRESC Algarve 2020	Assegurar o funcionamento das aplicações	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	74.520,00 €	Funcionamento e Investimento
Saphety Level – Trusted Services, S.A.	2018/2019/2020/2021	Aquisição de serviços de utilização da plataforma SaphetyDoc, dos serviços de integração da plataforma SaphetyDoc com o ERP SINGAP e os serviços de utilização da plataforma de contratação pública SaphetyGov	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	19.900,00 €	Funcionamento
SGALD Sociedade Geral de Comercio e Aluguer de Bens	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 1 viatura para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	12.720,00 €	Funcionamento
Switch.Com, Lda.	2020/2021	Aquisição de serviços de vídeo – reportagens sobre projetos do CRESC Algarve 2020	Evidenciar os resultados obtidos pelos projetos aprovados no âmbito do CRESC ALGARVE 2020	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	4.950,00 €	Funcionamento e Investimento
Webuild.Com - Soluções Informáticas, Lda	2018/2019/2020/2021	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de Gestão Documental FileDoc	Assegurar o funcionamento da aplicação informática	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	22.500,00 €	Funcionamento
Zelo 2000 - Soluções Informáticas, Lda	2019/2020/2021/2022	Renovação de serviço de Videoconferência Lifesize	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	9.992,40 €	Funcionamento
A definir	2021	Aquisição de serviços com vista à realização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Regional do Algarve	Realização de uma Avaliação do Contributo dos FEEI para os Objetivos do PO por Eixo Prioritário para o PO Algarve (Avaliação Intercalar)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público com publicitação no JOUE	80.000,00 €	Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
A definir	2021	Aquisição de serviços de portagens e estacionamento, com associação à VIA VERDE, para a frota de veículos da CCDR Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	8.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021/2022/2023	Aquisição de papel (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	4.152,50 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021/2022/2023	Aquisição de economato (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	2.800,90 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021/2022/2023	Aquisição de materiais de Higiene (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	8.544,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2020/2021/2022	Serviços de Vigilância e Segurança (procedimento centralizado pela SG PCM)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	72.672,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Assistência técnica das centrais telefónicas e das UPS instaladas no edifício sede e no Palacete Doglioni	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.200,00 €	Funcionamento
A definir	2021	Renovação de licenciamento - Endian Unified Threat Management	Assegurar a proteção da rede interna da CCDR	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	1.755,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Renovação do Licenciamento dos Antivirus	Assegurar a proteção da rede interna da CCDR	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	1.470,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Aquisição de hardware informático	Renovar e modernizar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	10.220,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Aquisição de software informático	Uniformizar e renovar software de produtividade	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	12.900,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Aquisição de equipamento básico	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Directo - Regime Simplificado	4.500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Aquisição de equipamento administrativo	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	5.500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	5.000,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2021	Aquisição de serviços para o mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	Uniformizar e automatizar processos, procedimentos e níveis de serviço de forma a obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	38.000,00 €	Investimento
A definir	2020	Aquisição de serviços para elaboração do Plano de higiene e segurança no trabalho	Implementação da legislação em vigor	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	25.000,00 €	Funcionamento
A definir	2020	Aquisição de serviços para elaboração do diagnóstico das Condições de Trabalho	Implementação da legislação em vigor	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	25.000,00 €	Funcionamento
A definir	2020	Aquisição de serviços para elaboração do Plano de Emergência e Segurança contra Incêndios	Implementação da legislação em vigor	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta Prévia	15.000,00 €	Funcionamento

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2021

ANO: 2021
Coesão Territorial
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Promover a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais
Eficácia 20
OP 1: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 100

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 01 Taxa de execução regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	n.a.	n.a.	50%	15%	80%	50%				
IND 02 Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	n.a.	n.a.	70%	10%	100	50%				

Eficiência 40
OP 2: ACELERAR A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS DO PORTUGAL 2020 30

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 03 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	25%				
IND 04 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	n.a.	n.a.	60%	3 pp	105%	25%				
IND 05 Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	n.a.	n.a.	120%	20%	145%	50%				

OP 3: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR 40

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 06 Número de ações para implementação do Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	n.a.	n.a.	6	2	10	100%				

OP 4: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES 30

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 07 Número médio de dias úteis para emissão de pareceres	n.a.	n.a.	20	5	10	100%				

Qualidade 40
OP 5: REFORÇAR A APROXIMAÇÃO DAS CCDR E DAS AUTORIDADES DE GESTÃO ÀS COMUNIDADES 50

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 08 Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos	n.a.	n.a.	3	1	5	50%				
IND 09 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	n.a.	n.a.	3	1	6	50%				

OP 6: PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS BEM GERIDOS, RENOVADOS E COM PROFISSIONAIS MOTIVADOS 50

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 10 Percentagem de aprovações de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	n.a.	n.a.	70%	10%	100%	10%				
IND 11 Percentagem de trabalhadores em formação profissional	n.a.	n.a.	91%	2%	100%	65%				
IND 12 Taxa de satisfação dos trabalhadores	n.a.	n.a.	3	1	5	25%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP 1: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OP 3: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

OP 5: REFORÇAR A APROXIMAÇÃO DAS CCDR E DAS AUTORIDADES DE GESTÃO ÀS COMUNIDADES

OP 6: PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS BEM GERIDOS, RENOVADOS E COM PROFISSIONAIS MOTIVADOS

NOTA EXPLICATIVA
IND 03:
Fórmula de Cálculo: (N.º de decisões com desvio não superior a 10% / N.º total de decisões) x 100 (1) (2)

Por desvio entende-se o número de dias de atraso face ao prazo estabelecido nos avisos de concurso. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). Os dias de atraso da responsabilidade de entidades externas à AG são deduzidos na contagem do tempo. São considerados dias úteis para a contagem dos prazos. Para o apuramento do número de decisões é contabilizado o número de candidaturas decididas. Por decisão entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva nos termos da legislação aplicável.

IND 04:
Fórmula de Cálculo: (Total do Valor executado a 31-12-2021/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor executado considera-se a execução até 31/12/2021. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

IND 05:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia
Eficiência

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	240		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	780		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	216		
Assistente operacional	5	15		
Total	70	1.429		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	3.697.484		
Despesas c/ Pessoal	2.614.579		
Aquisições de Bens e Serviços	378.818		
Outras despesas correntes	44.037		
Investimento	2.541.629		
Outros valores	660.050		
TOTAL (OF+INV+Outros)	6.239.113		

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 1 Taxa de execução regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 2 Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 3 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 4 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 5 Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 6 Número de ações para implementação do Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 7 Número de dias úteis para emissão de pareceres	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 8 Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 9 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 10 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 11 Percentagem de trabalhadores em formação profissional	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 12 Taxa de satisfação dos trabalhadores	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.

Indicadores	Fonte de verificação
IND 1 Taxa de execução regional da Plataforma Informática (medida #143 SIMPLEX): T-INVEST	Plataforma informática
IND 2 Percentagem de execução do mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos	Mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos
IND 3 Percentagem de decisões com um desvio não superior a 10% face ao prazo estabelecido nos Avisos	Sistema de Informação do PO
IND 4 Taxa de Execução dos POR no PT 2020	Sistema de Informação do PO
IND 5 Taxa de Cumprimento da regra Meta N+3 PT 2020	Sistema de Informação do PO
IND 6 Número de ações para implementação do Plano de Ação da Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	Evidências da realização das ações
IND 7 Número de dias úteis para emissão de pareceres	FILEDOC / Pareceres
IND 8 Índice de satisfação dos <i>stakeholders</i> externos	Resultados do inquérito
IND 9 Número de Iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	Evidências da realização das iniciativas
IND 10 Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	FILEDOC
IND 11 Percentagem de trabalhadores em formação profissional	Lista de participantes em ações de formação, certificados de participação.
IND 12 Taxa de satisfação dos trabalhadores	Resultados do inquérito

ANEXO VI

Mapas de pessoal



APROVO

Ministério da Coesão Territorial

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2021

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	2	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	9	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	
Técnico Superior	35	
Especialista de Informática	2	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	24	
Assistente Operacional	3	
Total	84	

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade Orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS.
		Presidente	Vice-Presidente ou Equiparado	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
Subtotal		0	0	0	0	0	3	0	0	0	0		3	
Coordenação da subunidade orgânica. Promoção e divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação territorial. Coordenação da Cooperação Territorial Europeia a nível Transfronteiriço, Transnacional e Interregional. Coordenação e dinamização do GIT e da EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia e implementação das atividades previstas. Responsável pela Gestão Regional do Programa de Cooperação Transfronteiriça INTERREG V-A, POCTEP: dinamização de parcerias, instrução de candidaturas, validação da despesa, acompanhamento físico e financeiro dos projectos e participação nos respectivos órgãos de gestão. Realizar estudos no âmbito da Dieta Mediterrânica.	Divisão de Cooperação				1		1						2	
Subtotal		0	0	0	1	0	1	0	0	0	0		2	
Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial; elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais setoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional; promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental; realizar atividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos; elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de caráter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento; apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região.	Divisão de Estudos Regionais				0		2						2	
Subtotal		0	0	0	0	0	2	0	0	0	0		2	
TOTAL		0	0	1	1	0	9	0	0	2	0		13	
Coordenação da unidade orgânica, incluindo a gestão do pessoal, instalações e equipamentos e a preparação, apresentação e gestão de candidaturas a fundos comunitários. Aplicação de diversos Regimes Jurídicos, nomeadamente dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), do Licenciamento Comercial e da Urbanização e Edificação (RJUE), designadamente na coordenação da emissão de pareceres de localização, em matéria de uso, ocupação e transformação do território, com recurso aos Portal do SIRJUE e outras plataformas informáticas (por ex.: RJAAR, SSAIGT-REN, PCGT). Dinamização do desenvolvimento e utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC), com recurso aos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), nomeadamente na vertente do desenvolvimento aplicacional da infraestrutura de dados espaciais do Algarve (IDEAlg). Representação institucional da CCDR Algarve (por ex.: Comissões Consultivas dos PDM, Comissões de Acompanhamento dos programas/ planos, Entidade Regional da RAN e Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica), participação na Equipa técnica da alteração do PNPOT, no grupo de trabalho da REN - CNT e participação noutros fóruns institucionais (por ex.: CPAI e CNT), bem como interlocutor junto da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT). Contribuição na preparação de projetos de diplomas legais, essencialmente nas áreas do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente, da florestação e do licenciamento comercial, bem como na promoção de normas e ações de sensibilização, formação, aperfeiçoamento e capacitação institucional, designadamente para a divulgação de boas práticas de ordenamento do território, do urbanismo e de revitalização urbana, bem como da correta aplicação da respetiva legislação específica.	Direção de Serviços de Ordenamento do Território			1			2			4		7		
Subtotal		0	0	1	0	0	2	0	0	4	0		7	
Coordenação da subunidade orgânica. Dinamização e validação das propostas de delimitação e de alteração da REN e de alteração da REN em regime simplificado, bem como garantir a gestão da sua afetação/ ocupação. Colaboração institucional em assuntos emergentes de natureza estratégica (aplicação das orientações estratégicas da REN). Articulação com a Divisão de Vigilância e Controlo em matéria de reposição da legalidade de infrações em REN. Colaborar na promoção a nível regional da Estratégia da Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Representação institucional em encontros técnicos, seminários e outros fóruns institucionais, em que é nomeado para esse efeito.	Divisão de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Valorização da Paisagem				1		5	1					7	
Subtotal		0	0	0	1	0	5	1	0	0	0		7	
Coordenação da subunidade orgânica. Dinamização da apreciação das propostas planos municipais de âmbito territorial, acompanhamento e apreciação dos programas territoriais, no âmbito do RJGT, bem como supervisão da análise das operações urbanísticas, no âmbito da participação da CCDR, enquanto entidade coordenadora, em razão da localização das pretensões, nos termos do disposto nos RJUE. No âmbito das competências e atribuições que lhe estão conferidas, colaboração com outros setores em matérias conexas. Representação institucional em encontros técnicos, seminários e outros fóruns institucionais.	Divisão de Gestão Territorial e Qualificação da Cidade				1		2						3	
Subtotal		0	0	0	1	0	2	0	0	0	0		3	
TOTAL		0	0	1	2	0	9	1	0	4	0		17	
Coordenação da unidade orgânica. Definição, implementação e execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos e de comunicação da CCDR, e dinamização da aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.	Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira			1									1	
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	
Coordenação da subunidade orgânica. Preparação, execução e controle dos orçamentos de Funcionamento e de Investimento; organização e elaboração da prestação anual de contas; proceder à elaboração dos projetos de orçamentos e promover as necessárias alterações orçamentais; proceder à realização de pagamentos decorrentes das suas atividades e da execução de programas regionais, controlo e reporte de informação diversa (DGO, Trib. de Contas, Secretária Geral da PCM); registo/submissão dos pedidos de pagamento no âmbito do CRES Algarve 2020 no Sistema Informático Balcão 2020 em que a CCDR é promotora.	Divisão de Gestão Financeira				1		2		0	4			7	
Subtotal		0	0	0	1	0	2	0	0	4	0		7	
Organizar e instruir os processos relativos aos recursos humanos e elaborar o balanço social; Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação; Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e seleção de pessoal e assegurar a afetação dos recursos humanos aos diversos serviços tendo em vista a prossecução das respetivas atribuições; Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respetivo relatório; Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR.	Divisão de Recursos Humanos								1	3	1		5	



MAPA DE PESSOAL CCDR ALGARVE 2021

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade Orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS.
		Presidente	Vice-Presidente ou Equiparado	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
	Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1		5	
Coordenação da subunidade orgânica. Coordenação da subunidade orgânica; Contratação Pública: elaboração dos procedimentos aquisitivos e instrução dos pedidos de parecer prévio necessários, planeamento das aquisições de bens e serviços e gestão dos contratos; Gestão e manutenção dos veículos e dos bens móveis e imóveis; Monitorização dos gastos gerais e dos consumos de economato; Assegurar o reporte de informação diversa; Atualização do Sistema de informação de Imóveis do Estado; responsável pela equipa do projeto Interoperabilidade Semântica: identificação e inventariação da documentação acumulada, determinação do respetivo prazo de conservação e destino final; elaboração de proposta de portaria de gestão de documentos. Assegurar o sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente.	Divisão de Património e Expediente				1				1	6	2		10	
	Subtotal	0	0	0	1	0	0	0	1	6	2	0	10	
Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilização de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação; Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização; Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança; Propor a aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional; Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados; Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do software de utilização geral e da integração em redes de informação.	Divisão de Sistemas de Informação				1			1	1				3	
	Subtotal	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	3	
	TOTAL	0	0	1	3	0	3	1	2	13	3	0	26	
Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e das condições dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR.	Divisão de Vigilância e Controlo				1								1	
	TOTAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		1	
	Total CCDR Algarve	1	2	5	9	1	35	2	2	24	3	0	84	

Ministério da Coesão Territorial

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2021 - Estrutura de Missão - POR ALGARVE 2020 (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	4	
Técnico Superior	26	Em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, dezanove trabalhadores (17 Técnicos Superiores + 2 Assistentes Técnicos) atualmente em funções no POR Algarve 2020 integram o Mapa de Pessoal Específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC), pelo que constam igualmente no Mapa de Pessoal da Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, sendo os respetivos encargos orçamentados de acordo com o mesmo artigo conjugado com o estabelecido no Artigo 8º do mesmo diploma. Acrescem 5 novos postos de trabalho, a adicionar ao Mapa de Pessoal Específico da ADC, sendo garantida igualmente a orçamentação dos respetivos encargos para o ano económico de 2020.
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	3	
Assistente Operacional	0	
Total (1)	33	

Mapa de Pessoal 2021 - Estrutura de Missão do Orgão Coordenador das Dinâmicas Regionais (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	1	
Técnico Superior	2	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	0	
Assistente Operacional	0	
Total (2)	3	
TOTAL GERAL(3)= (1)+(2)	36	

Nota (a): Mapas de Pessoal elaborados segundo as instruções constantes na Nota nº 90/FFS/2015 de 03.09.2015, da SGPCM, sobre a qual foi exarado despacho do Sr. SEAP. Os Mapas de Pessoal estão conformes o quadro de pessoal das Estruturas de Missão

constante do nº 4 do Anexo à RCM nº 73/B-2014, de 16 de dezembro.

A dotação da Estrutura de Missão do POR Algarve é de 33 elementos e a da Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais é de 5 elementos.

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade Orgânica / centros de competência ou de produto / área de atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS.	
		Presidente	Vice-Presidente ou Equiparado	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Chefe de Equipa	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional				
<p>Propor, no âmbito de cada tipologia de investimentos suscetível de financiamento pelo PO, regulamentos e critérios de seleção das operações e aprovar orientações técnicas, administrativas e financeiras relativas às candidaturas a financiamento pelo PO, ao processo de apreciação das candidaturas e ao acompanhamento da execução das operações financiadas; Aprovar ou confirmar as propostas de decisão dos OI sobre candidaturas ao PO; Preparar propostas de decisão da Comissão Diretiva e do Gestor do PO; Propor as tipologias de investimento cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objeto de apreciação de mérito com recurso a entidades externas; Elaborar e aprovar pela Comissão de Acompanhamento do PO e apresentar à Comissão Europeia os relatórios anuais e final de execução do PO; Criação e funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete as situações de irregularidade e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas; Apreciar a aceitabilidade e o mérito e os montantes elegíveis a aprovar nas candidaturas a financiamento pelo PO; Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades; Assegurar a conformidade dos contratos de financiamento com a decisão de concessão do financiamento e o respeito pelos normativos aplicáveis; Verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços financiados; Verificar a elegibilidade das despesas; Assegurar a validação das despesas declaradas pelos beneficiários para as operações no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, podendo promover a realização de verificações de operações por amostragem, de acordo com regras comunitárias e nacionais de execução; Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha e tratamento dos registos contabilísticos de cada operação financiada pelo PO; Criar e garantir o funcionamento de um sistema adequado e fiável de validação das despesas; Elaborar e assegurar a execução do plano de comunicação do PO e garantir o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais; Participar na elaboração do plano global de avaliação nacional e elaborar o plano de avaliação do PO; Assegurar que as avaliações operacionais do PO são realizadas em conformidade com as disposições comunitárias e com as orientações nacionais aplicáveis; Submeter à apreciação da Comissão Interministerial de Coordenação propostas de revisão e de reprogramação do PO, eventualmente envolvendo reprogramações noutros PO; Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; Elaborar e atualizar anualmente a descrição do sistema de gestão e controlo interno do PO; celebrar contratos de financiamento relativos às operações aprovadas e acompanhar a realização dos investimentos; Transmitir os relatórios de execução do PO, após aprovação, à Assembleia da República e ao Conselho Económico e Social.</p>	Estrutura de Missão - Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020		4				26				3	0		33	Em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, dezanove trabalhadores atualmente em funções no POR Algarve 2020 integram o Mapa de Pessoal Específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC), sendo os respetivos encargos com estes postos de trabalho orçamentados pela CCDR Algarve de acordo com o mesmo artigo conjugado com o estabelecido no Artigo 8º do mesmo diploma. Acrescem ainda 5 novos postos de trabalho que serão adicionados ao Mapa de Pessoal Específico da ADC para o ano económico de 2020. Estão igualmente orçamentados pela CCDR Algarve.
Total da Estrutura de Missão POR Algarve 2020		0	4	0	0	0	26	0	0	0	3	0		33	
<p>Dinamização da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3) e coordenação do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA). Desenvolve as seguintes competências: dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça e assegurar a articulação entre os serviços e os organismos da Administração Pública; contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do país; dinamizar, participar e acompanhar os processos de planeamento estratégico de base territorial; fomentar parcerias entre agentes regionais e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais; garantir a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos instrumentos de gestão territorial; acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução; desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial.</p>	Estrutura de Missão - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais		1				2				0	0		3	
Total da Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais		0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0		3	
TOTAL GERAL		0	5	0	0	0	28	0	0	0	3	0	0	36	0

ANEXO VII

Orçamento 2021

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028	04	GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		04.01	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: TAXAS:									
		04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS									
		04.01.16.01	Taxas sobre fiscalizac de atividades comerciais e industriais									
		04.01.16.01.78	Rec proprias -Txas fiscalizac de activ comerc e industriais		27 500							27 500
		04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS									
		04.01.17.99	Outras									
		04.01.17.99.78	Rec proprias - Outras-Txas licenc diver conced a empresas		500							500
		04.01.99	TAXAS DIVERSAS									
		04.01.99.99	Outras-Taxas diversas									
		04.01.99.99.78	Rec proprias -Txas diversas-Outras		1 550 784							1 550 784
		04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.02.01	JUROS DE MORA									
		04.02.01.01	Juros de mora									
		04.02.01.01.78	Rec proprias - Juros de mora		100							100
		04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES									
		04.02.04.99	Outras									
		04.02.04.99.78	Rec proprias -Outras-Coimas e penalid contraordenac		40 000							40 000
			Total do capitulo		1 618 884							1 618 884
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.01	Estado									
		06.03.01.01.99	Rec impostos - Adm ctral-Estado	1 400 000								1 400 000
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.09.01.01	Fundo Europeu de Desenv Regional - Intervencoes e acoes especificas									
		06.09.01.01.78	Rec proprias - FEDER-Intervenc e acoes especificas				40 000					40 000
		06.09.01.05	Outros fundos									
		06.09.01.05.78	Rec proprias - UE-Instituicoes-Out fundos				6 000				90 000	96 000
			Total do capitulo	1 400 000			46 000				90 000	1 536 000
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA									
		07.01.02.01	Revistas									
		07.01.02.01.78	Rec proprias - Revistas-Livros e doc tecnica		500							500
		07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS									
		07.01.03.99	Outras									
		07.01.03.99.78	Rec proprias - Outras-Publicac e impressos		100							100
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
		07.02.02.99	Outros									
		07.02.02.99.78	Rec proprias - Outr-Estudos pareceres proj e consult		40 000							40 000
		07.02.99	OUTROS									

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	028	07.02.99.04 07.02.99.04.78	GOVERNAÇÃO										
			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			Reembolso de despesas com papel de fotoc desloca e outr desp correntes										
			Rec proprias -Reemb desp papel fotocop desloc e out desp correntes		500							500	
			Total do capitulo		41 100							41 100	
			10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
			10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
			10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
			10.03.08.01	Receitas proprias-Administ central-SFA's									
			10.03.08.01.78	Rec proprias - Adm central-SFA's				500 000				500 000	
			Total do capitulo				500 000				500 000		
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:										
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
		17.02.00.01	Outras operacoes de tesouraria										
	17.02.00.01.01	Outras operacoes de tesouraria				100 000				100 000			
		Total das operações extra-orçamentais				100 000				100 000			
		Total da medida	1 400 000	1 659 984	500 000	46 000			90 000	3 695 984			
095	04	04.01 04.01.99 04.01.99.99 04.01.99.99.78	CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO										
			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:										
			TAXAS:										
			TAXAS DIVERSAS										
			Outras-Taxas diversas										
			Rec proprias -Txs diversas-Outras				1 500						1 500
			Total do capitulo				1 500						1 500
			Total da medida				1 500						1 500
			Total do programa				1 400 000	1 661 484	500 000	46 000		90 000	3 697 484
			Total das Atividades				1 400 000	1 661 484	500 000	46 000		90 000	3 697 484

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA

Capítulo: 02 - PROJETOS

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	003	06	GOVERNAÇÃO									
		06.03	SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA									
		06.03.05	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03.05.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.05.01.99	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.09	Estado-Participac portuguesa em projet cofinanciados									
		06.09.01	Rec impostos - Estado-Partic portug projet cofinanciados	13 625								13 625
		06.09.01.05	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01.05.78	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
			Outros fundos									
			Rec proprias - UE-Instituicoes-Out fundos				40 875					40 875
			Total do capitulo	13 625			40 875					54 500
			Total da medida	13 625			40 875					54 500
	031	06	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
		06.03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03.05	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.05.01	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.03.05.01.99	Estado-Participac portuguesa em projet cofinanciados									
		06.09	Rec impostos - Estado-Partic portug projet cofinanciados	12 492								12 492
		06.09.01	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.09.01.01.77	Fundo Europeu de Desenv Regional - Intervencoes e acoes especificas									
		06.09.01.01.77	Rec proprias escolas-Agr escolas - FEDER-Intervenc e acoes especificas				1 797					1 797
		06.09.01.03	Fundo Social Europeu									
		06.09.01.03.78	Rec proprias - Fundo Soc Europeu						45 176			45 176
			Total do capitulo	12 492			1 797		45 176			59 465
			Total da medida	12 492			1 797		45 176			59 465
	063	06	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		06.03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03.05	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.05.01	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		06.03.05.01.99	Estado-Participac portuguesa em projet cofinanciados									
		06.09	Rec impostos - Estado-Partic portug projet cofinanciados	471 066								471 066
		06.09.01	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		06.09.01.01.78	Fundo Europeu de Desenv Regional - Intervencoes e acoes especificas									
		06.09.01.01.78	Rec proprias - FEDER-Intervenc e acoes especificas				1 788 720					1 788 720
		06.09.01.03	Fundo Social Europeu									
		06.09.01.03.78	Rec proprias - Fundo Soc Europeu						122 166			122 166
		06.09.01.05	Outros fundos									
		06.09.01.05.78	Rec proprias - UE-Instituicoes-Out fundos				31 012					31 012
			Total do capitulo	471 066			1 819 732		122 166			2 412 964
	10	10.03	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	063		GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS									
		10.03.06.01	Estado - Particip portuguesa em projet cofinanciados									
		10.03.06.01.99	Rec impostos - Estado - Particip portug em proj cofinanc	2 817								2 817
		10.09	RESTO DO MUNDO:									
		10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
		10.09.01.01	Fundo Europeu de Desen Regional - Intervencoes e acoes especificas									
		10.09.01.01.78	Rec proprias -FEDER - Intervenc e acoes especificas				11 583					11 583
		10.09.01.99	Outros fundos									
		10.09.01.99.78	Rec proprias - Outros fundos-UE				300					300
			Total do capitulo	2 817			11 883					14 700
			Total da medida	473 883			1 831 615		122 166			2 427 664
			Total do programa	500 000			1 874 287		167 342			2 541 629
			Total dos Projetos	500 000			1 874 287		167 342			2 541 629
			Total do organismo	1 900 000	1 661 484	500 000	1 920 287		167 342		90 000	6 239 113

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA

Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO									
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		01		DESPESAS COM O PESSOAL									
		01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		0130		ÓRGÃOS SOCIAIS		11 575							11 575
		01.01.02		PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
		01.01.03		PESSOAL EM FUNÇÕES	548 580	1 015 278		46 000				63 000	1 672 858
		01.01.03.A0		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		4 474							4 474
		01.01.11		REPRESENTAÇÃO	61 452								61 452
		01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	81 403								81 403
		01.01.14		SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL									
		01.01.14.SF		SUBSÍDIO FÉRIAS	139 778								139 778
		01.01.14.SN		SUBSÍDIO NATAL	139 778								139 778
		01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 500							2 500
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		5 000						1 000	6 000
		01.02.05		ABONO P/ FALHAS		949							949
		01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3 187							3 187
		01.03		SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.05		CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.05.A0		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.05.A0.A0		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	429 009								429 009
		01.03.05.A0.B0		SEGURANÇA SOCIAL		50 569							50 569
		01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
		01.03.10.SS		SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		11 047							11 047
				Total do agrupamento	1 400 000	1 104 579		46 000				64 000	2 614 579
		02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
		02.01		AQUISIÇÃO DE BENS									
		02.01.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		3 000							3 000
		02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		12 031						2 000	14 031
		02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		1 734						500	2 234
		02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
		02.01.08.A0		PAPEL		1 200							1 200
		02.01.08.B0		CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO		2 667							2 667
		02.01.08.C0		OUTROS		2 500							2 500
		02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200							200
		02.01.21		OUTROS BENS		3 529						3 000	6 529
		02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
		02.02.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
		02.02.01.B0		ENCARGOS COM INSTALAÇÕES-OUTROS		40 000							40 000
		02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		31 294							31 294
		02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		17 647							17 647
		02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
		02.02.04.A0		PRINCÍPIO DA ONEROSIDADE		63 408							63 408
		02.02.04.C0		OUTROS		600							600
		02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		4 000							4 000

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	028			GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150							150
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET		2 300							2 300
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ		1 000							1 000
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS		3 500							3 500
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES		1 500					500		2 000
			02.02.10	TRANSPORTES		4 645							4 645
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200							200
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		200							200
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10 500						1 000	11 500
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS		5 000							5 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							2 500		2 500
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA		6 000							6 000
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL								2 000	2 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		17 800							17 800
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMatico - HARDWARE									
			02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		5 000							5 000
			02.02.19.A0.B0	OUTROS		3 480							3 480
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMatico		67 867							67 867
			02.02.19.C0	OUTROS		9 432							9 432
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMatica									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		10 667							10 667
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO		8 267							8 267
			02.02.20.E0	OUTROS								5 000	5 000
			02.02.22	SERVICOS DE SAÚDE									
			02.02.22.H0	OUTROS		5 000							5 000
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5 000						9 500	14 500
				Total do agrupamento		351 318						26 000	377 318
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		1 500							1 500
				Total do agrupamento		1 500							1 500
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.O0	OUTRAS		1 000							1 000
			06.02.03.R0	RESERVA		41 537							41 537
				Total do agrupamento		42 537							42 537

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)			
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS		
002	028		07	GOVERNAÇÃO											
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO											
				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
				07.01	INVESTIMENTOS										
				07.01.03	EDIFÍCIOS										
				07.01.03.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
				07.01.03.B0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO						140 000		140 000		
				07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										
				07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
				07.01.07.B0.C0	OUTROS						6 020		6 020		
				07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO										
				07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS										
				07.01.08.B0.B0	OUTROS						7 900		7 900		
				07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO										
	07.01.10.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS													
	07.01.10.B0.B0	OUTROS						6 130		6 130					
	Total do agrupamento												160 050		
				08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
					08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
					08.03.01	ESTADO									
					08.03.01.22	SFA									
					08.03.01.22.89	DIREÇÃO REGIONAL CULTURA DO ALGARVE						400 000		400 000	
					08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
08.05.01					CONTINENTE										
08.05.01.B0	MUNICIPIOS						100 000		100 000						
Total do agrupamento												500 000			
		12	12.02	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS											
				12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
				12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA						100 000		100 000		
Total das operações extra-orçamentais												100 000			
Total da medida					1 400 000	1 659 984	500 000	46 000				90 000	3 695 984		
095	0130		02	CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO											
				02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
				02.01.04	AQUISIÇÃO DE BENS										
				02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE						1 500		1 500		
				Total do agrupamento											1 500
				Total da medida											1 500
				Total do programa				1 400 000	1 661 484	500 000	46 000				90 000
Total das Atividades				1 400 000	1 661 484	500 000	46 000				90 000	3 697 484			

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
002	003			GOVERNAÇÃO										
				SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA										
			01	DESPESAS COM O PESSOAL										
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										
		0160	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO					375					500
				Total do agrupamento					375					500
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS					750					1 000
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA										
			02.02.14.D0	OUTROS					7 500					10 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES					2 250					3 000
			02.02.17	PUBLICIDADE										
			02.02.17.C0	OUTRA					3 750					5 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.E0	OUTROS					26 250					35 000
				Total do agrupamento					40 500					54 000
				Total da medida					40 875					54 500
	031			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO										
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
		0160	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS								5 624		7 030
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA										
			02.02.14.D0	OUTROS								20 800		26 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES					1 797					2 995
			02.02.17	PUBLICIDADE										
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL								6 400		8 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.E0	OUTROS								12 352		15 440
				Total do agrupamento					1 797			45 176		59 465
				Total da medida					1 797			45 176		59 465
	063			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			01	DESPESAS COM O PESSOAL										
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA										
		0160	01.01.03.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES					811 537					1 001 898
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO					9 010					11 124
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO					50 966					62 921
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS					22 099					27 283
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO					40 183					49 609
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL										
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS					68 379					84 418
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL					68 379					84 418
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA

Capítulo: 02 - PROJETOS

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	063			GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3 182			11 231		1 652			16 065
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	358			1 526					1 884
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	286			1 217					1 503
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	29 069			123 925					152 994
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	27 790			118 471					146 261
				Total do agrupamento	311 803			1 326 923		1 652			1 640 378
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1 520			6 480					8 000
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	304			1 296					1 600
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL	133			567					700
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	95			405					500
			02.01.08.C0	OUTROS	95			405					500
			02.01.21	OUTROS BENS	2 077			8 423					10 500
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	ENCARGOS COM INSTALAÇÕES - OUTROS	4 180			17 820					22 000
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	3 990			17 010					21 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	475			2 025					2 500
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	3 639			15 513					19 152
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	333			1 419					1 752
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	38			162					200
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	380			1 620					2 000
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	403			1 717					2 120
			02.02.10	TRANSPORTES	1 276			5 224					6 500
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3 462			9 206		4 672			17 340
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS	51 649			141 341		72 636			265 626
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS	10 000					10 000			20 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4 001			4 696		11 388			20 085
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	4 195			13 743		3 752			21 690
			02.02.17.C0	OUTRA	250			1 000					1 250
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2 470			10 530					13 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO	2 272			9 684					11 956
			02.02.19.C0	OUTROS	1 029			4 171					5 200
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
002	063			GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	30 669			130 762					161 431
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO	754			3 213					3 967
			02.02.20.E0	OUTROS	24 543			72 362		13 620			110 525
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	5 031			12 015		4 446			21 492
				Total do agrupamento	159 263			492 809		120 514			772 586
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.07.B0.C0	OUTROS	810			3 390					4 200
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO									
			07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.08.B0.B0	OUTROS	950			4 050					5 000
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.09.B0.B0	OUTROS	1 057			4 443					5 500
				Total do agrupamento	2 817			11 883					14 700
				Total da medida	473 883			1 831 615		122 166			2 427 664
				Total do programa	500 000			1 874 287		167 342			2 541 629
				Total dos Projetos	500 000			1 874 287		167 342			2 541 629
				Total do organismo	1 900 000	1 661 484	500 000	1 920 287		167 342		90 000	6 239 113
				Total do ministério - receita	1 900 000	1 661 484	500 000	1 920 287		167 342		90 000	6 239 113
				Total do ministério - despesa	1 900 000	1 661 484	500 000	1 920 287		167 342		90 000	6 239 113

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais		100 000							100 000
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				Total das operações extra-orçamentais		100 000							100 000

